



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO

VILA NOVA DE GAIA

**ACTA N.º 2
(30 de dezembro de 2025)**

ACTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO

-----Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Pedroso, no salão nobre da Junta de Freguesia de Pedroso, tendo sido tomadas as seguintes deliberações sobre os pontos discutidos da Ordem de Trabalhos: -----

-----Estiveram presentes os seguintes deputados: Pelo partido Socialista: Manuel Moreira, Paula Martins, Cristina Saraiva, Gonçalo Dias, Bárbara Silva, Veridiano Ribeiro e Zélia Silva. Pela Iniciativa Liberal: António Henrique Cruz e Luís Filipe Sousa; Pelo PPD/PSD: Ruben Pinto e Ana Santos; Pelo CDS/PP: Susana Braga; Pelo Partido Chega: Katarina Guedes.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Assembleia, **Manuel Moreira**, foi declarada aberta a reunião, tendo o mesmo iniciado os trabalhos propondo a alteração da ordem de trabalhos inicialmente prevista, no sentido de se proceder, em primeiro lugar, à discussão do património, seguindo-se, posteriormente, os demais pontos agendados. Mais referiu que, não tendo sido apresentada qualquer oposição à proposta de alteração da ordem de trabalhos, foi a mesma tacitamente aceite, dando-se início à reunião nos termos propostos.-----

-----De seguida, declarou que se passaria à apreciação do **ponto 4.1 da ordem de trabalhos - “Apresentação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedroso, para o mandato 2025-2029”** — o qual foi apresentado como uma proposta de alteração, designadamente no sentido de prever, no respetivo último artigo, a sua entrada em vigor imediatamente após a aprovação, com vista a vincular desde logo a presente Assembleia. O Senhor Presidente da Assembleia, **Manuel Moreira**, questionou se algum dos presentes pretendia usar da palavra relativamente ao regimento, tendo, de seguida, concedido a palavra à Senhora Deputada, **Ana Catarina Reis Santos**, do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, a qual, usando da palavra, proferiu o seguinte: *“Muito boa noite a todos, Sr. Presidente, Srs. Deputados. O grupo parlamentar do PPD-PSD apresenta hoje a proposta de alteração ao regimento, subscrita pelos grupos parlamentares do PPD-PSD, Iniciativa Liberal e do CDS-PP, tem como objetivo reforçar três princípios essenciais no funcionamento desta Assembleia, a transparência, a qualidade do debate democrático e a eficácia dos trabalhos. Em primeiro lugar, propomos a inserção de um novo artigo 45º, captação e difusão de imagens, que permita a transmissão das sessões da Assembleia e a sua disponibilização posterior. Em segundo lugar, propomos a alteração do artigo 42º nº 2 e*

3. passando a estabelecer que, nas sessões ordinárias, a ordem do dia e a respectiva documentação sejam entregues com uma antecedência mínima de 4 dias úteis e que os pedidos de inclusão de pontos sejam apresentados 5 dias úteis da antecedência. Nas sessões extraordinárias mantêm-se prazos mais curtos, de 2 e 3 dias úteis, respectivamente. Por fim, propomos a alteração do artigo 42º, número 1 e 6, passando a prever que a duração do debate da ordem do dia seja de 90 minutos para as primeiras 10 deliberações, acrescentando 7 minutos por cada deliberação adicional, sendo os tempos de intervenção distribuídos proporcionalmente por bancada e permitido a cedência de tempos dentro da mesma bancada. É com este espírito construtivo e de melhoria do funcionamento democrático da Assembleia de Freguesia de Pedroso que submetemos esta proposta à vossa apreciação, obrigada.” – **vide Anexo I.**-----

Após a intervenção, o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso** agradeceu a mesma e questionou se algum dos presentes pretendia usar da palavra sobre a proposta apresentada. Solicitou o uso da palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, Joaquim Tavares**, a quem foi concedida, tendo o mesmo cumprimentado os membros da Assembleia e proferido o seguinte: *“Sobre esta proposta, a Junta não tem nada a opor. É com agrado que vejo esta sala hoje relativamente cheia, ao contrário das últimas vezes em que quase não tínhamos aqui ninguém, sendo isso sinal de interesse e de participação cívica. Quanto à captação e difusão de imagens, não temos nada a opor. No entanto, permitam-me ler algo que hoje foi escrito pelo Presidente da Câmara, sobre a captação de imagens e a difusão da Assembleia Municipal de ontem, que diz o seguinte — **palavras de Luís Filipe Menezes**: “A Câmara atual conseguiu iniciar estas transmissões. Todavia, ao baixar os olhos para os comentários, fiquei perplexo. Insultos, insultos como nunca tinha visto em condições semelhantes. Verdadeira feira de ‘ladra’, com energúmenos e energúmenas à solta. Representam a maioria dos cidadãos? Claro que não. Mas representam a maioria dos que têm paciência para se dedicar ao desporto de comentar questões políticas e sociais na net. Que país estamos nós a deixar às gerações vindouras? Um país de minorias ativas, constituídas por uma mistura de ódio e falta de pudor — sim, pudor — porque estão identificados; cobardes, porque só à distância dão liberdade a essa “bandalheira”; verdadeiros bandidos, porque insultar desta forma é um ato de bandagem punível, mesmo com as leis suaves da República. Continuo a evoluir no sentido de que, de facto, não aconselho gente de bem a meter-se na loucura de ocupar cargos políticos -. Isto foi escrito hoje por um senhor que se chama Luís Filipe Menezes. Por mim, estou quase a chegar a esta conclusão definitiva. Perante a passividade de maiorias amorfas, nada disto vale*

mesmo a pena.” Para além disso, dizer que a Junta de Freguesia, nos últimos anos, penso que deve ter sido a única — ou das poucas — em Gaia, em que todas as gravações das Assembleias aqui realizadas foram publicadas e se encontram disponíveis no site da Junta. Isto constitui uma forma de transparência, de dar a conhecer às pessoas o que aqui se passa e de permitir que acompanhem e intervenham, estando mais atentas às situações e ao que vai ocorrendo. De qualquer forma, são os Senhores Deputados que têm a possibilidade de intervir e decidir sobre este ponto. Quanto à ordem de trabalhos, e aí sim, porque temos de cumprir prazos em dias úteis, continuo a dizer que a Junta de Freguesia cumprirá rigorosamente a Lei n.º 169/99 e a Lei n.º 75/2013, que estabelecem o prazo de 48 horas. É isso que a lei determina. Se não está bem, quem tem maioria na Assembleia da República pode alterar esse regime. Não tenho mais nada a dizer. Muito obrigado.” Retomou a palavra o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia de**

Pedroso, Manuel Moreira, tendo questionado se mais algum dos presentes pretendia pronunciar-se sobre a proposta em apreço. Mais referiu que, tal como se encontra, o regimento já contempla um regime de transparência, designadamente através da divulgação dos áudios das sessões, bem como a distribuição proporcional dos tempos de intervenção pelas forças políticas representadas na Assembleia. -----

-----Não havendo mais intervenções, foi a proposta apresentada pela Senhora **Deputada Ana Catarina Reis Santos** colocada à votação, **tendo a mesma sido rejeitada, com sete votos contra, do Partido Socialista, e seis votos a favor, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.** -----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se, de seguida, à votação do **Ponto 4.1** da Ordem de Trabalhos — *Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedroso para o mandato 2025–2029*, o qual **foi aprovado, com sete votos a favor,** do Partido Socialista, e **seis abstenções,** da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.-----

-----De seguida, interveio o Senhor **Deputado Henrique Cruz**, da Iniciativa Liberal, tendo solicitado uma interpelação à Mesa para confirmar se os tempos de intervenção já se encontravam a ser contabilizados. Em resposta, o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso** esclareceu que os tempos passariam a ser contabilizados a partir daquele momento, atendendo a que o ponto anterior, por ter sido previamente discutido, não foi considerado para efeitos de contagem de tempos. O Senhor Deputado agradeceu o esclarecimento.-----

-----Entrando na ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, deu início ao **Ponto 1 — Leitura, discussão e votação da ata de 4 de novembro de 2025**. Mais referiu que a respectiva documentação havia sido previamente distribuída, questionando de seguida se algum dos presentes pretendia pronunciar-se sobre a mesma. Não havendo intervenções, foi a acta colocada à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----No âmbito do **Ponto 2 — Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia**, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, Manuel Moreira, informou que não foi rececionada pela Mesa qualquer correspondência relevante que devesse ser divulgada.-----

-----Entrando no **Ponto 3 — Período Antes da Ordem do Dia (Intervenções)**-----
No âmbito do **Ponto 3.1 — Período de intervenção do público**, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, questionou se algum dos presentes pretendia intervir.-----

-----Inscreveram-se para o efeito o Senhor **André Marques**, do lugar de Figueiredo, o Senhor **Jorge Braga**, de Fofim, o Senhor **António Tomás Moreira dos Santos**, de Vila Cova, a Senhora **Joana Carvalho**, da Rua do Caracol, e a Senhora **Sandra Oliveira**, das Cavadinhas.-----

Mais informou que cada intervenção dispunha de um período máximo de **três minutos**.-----

-----Após esclarecimento de que as intervenções seriam gravadas (de acordo com o RGPD), e obtido o respetivo consentimento, foi concedida a palavra ao primeiro inscrito, Senhor **André Marques**, de Figueiredo. Usando da palavra, o referido interveniente proferiu, em síntese, o seguinte: cumprimentou os membros da Mesa, o Senhor Presidente da Junta, o Executivo, os membros da Assembleia e o público presente. Referiu que, na sua perspetiva, apesar da recente mudança política ocorrida nas eleições de 12 de outubro, se verificava uma continuidade na gestão da freguesia, a qual considerou negativa, apontando situações de degradação do espaço público, designadamente ao nível de vias, muros e pavimentos. Criticou ainda a atuação da Junta de Freguesia quanto à fiscalização de obras e à alegada falta de intervenção em matérias estruturais. Abordou igualmente a questão da ausência de iluminação natalícia em determinadas zonas da freguesia, referindo dispor de documentação que, no seu entender, demonstraria que a situação poderia ter sido acautelada, questionando os critérios adotados e a atuação dos representantes locais. Concluiu, afirmando que os problemas identificados seriam da

responsabilidade do Executivo, defendendo uma postura mais ativa e reivindicativa por parte dos eleitos.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, que agradeceu a intervenção e salientou a importância da participação cívica. Em resposta, referiu, em síntese, que não existiu qualquer “troca de cadeiras”, mas antes a eleição de uma lista sufragada democraticamente pelos eleitores. Esclareceu que o atual Executivo se encontra em funções há cerca de dois meses, pelo que muitas das situações apontadas não lhe poderiam ser imputadas. Quanto às questões relacionadas com o estado das vias e demais infraestruturas, referiu que a Junta não dispõe de competência direta para a execução de determinadas obras, embora se mostre disponível para sinalizar e acompanhar situações que lhe sejam reportadas. Relativamente à iluminação natalícia, esclareceu que, tradicionalmente, a Junta procede à sua colocação em locais específicos, designadamente no Mosteiro de Pedroso, sendo outras iniciativas dependentes de entidades externas, não tendo, no caso concreto, existido intervenção direta da Junta. Por fim, afirmou respeitar as opiniões divergentes, embora delas discorde, defendendo que o atual Executivo resulta de uma escolha democrática dos eleitores da freguesia, concluindo a sua intervenção.-----

-----Antes de ser concedida a palavra ao interveniente seguinte, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso solicitou novamente a palavra para um esclarecimento, referindo que o período destinado ao público se destina à colocação de questões diretas, não devendo ser utilizado para intervenções de natureza política ou discursiva. Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso confirmou o entendimento exposto.-----

-----De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor **Jorge Braga**, de Fofim. Após esclarecimento de que a intervenção seria gravada e obtido o respetivo consentimento, o referido interveniente usou da palavra, proferindo, em síntese, o seguinte: cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia e, na sua pessoa, todos os presentes, referindo que lamentava que a sessão não estivesse a ser transmitida, na sequência da não aprovação da proposta anteriormente apresentada. Passando ao objeto da sua intervenção, referiu que, no dia 2 de fevereiro de 2023, reuniu com o anterior Presidente da Junta de Freguesia, tendo apresentado um conjunto de preocupações que, segundo afirmou, não foram resolvidas. Destacou, em particular, a questão do hastear da bandeira nacional, invocando o disposto no Decreto-Lei n.º 150/87, nomeadamente o artigo 6.º, segundo o qual a bandeira deve ser hasteada entre as 9 horas e o pôr do sol, devendo, quando permaneça hasteada durante a noite, ser devidamente iluminada.

Referiu que, na sede da Junta de Freguesia, a bandeira nacional permanece hasteada durante a noite sem iluminação adequada, questionando se o atual Executivo tenciona cumprir o referido enquadramento legal. Acrescentou ainda que, ao entrar nas instalações, verificou a ausência de uma bandeira que, no seu entendimento, deveria estar presente, designadamente por razões de protocolo, sugerindo a reposição e correta disposição das bandeiras existentes. Concluiu a sua intervenção, agradecendo a atenção.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, que agradeceu a intervenção. Referiu, quanto às considerações relativas à transmissão online das sessões, que as declarações anteriormente mencionadas não eram da sua autoria, mas sim de Luís Filipe Menezes, na sequência da Assembleia Municipal realizada no dia anterior. Relativamente à questão da bandeira, esclareceu que se encontra em curso a elaboração de uma nova bandeira da Junta de Freguesia de Pedroso, estando já em curso um processo de atualização da identidade institucional, com substituição da anterior designação. Acrescentou que, por esse motivo, poderá existir ainda alguma situação transitória quanto à presença e disposição das bandeiras. No que respeita à iluminação da bandeira nacional, referiu tratar-se de uma questão a analisar, atendendo à disponibilidade de meios, salientando que a Junta procurará cumprir, tanto quanto possível, as disposições legais aplicáveis. Concluiu, referindo que, no seu entendimento, a questão suscitada não assume relevância prioritária no âmbito da gestão da freguesia, agradecendo novamente a intervenção.-----

-----Após o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, ter novamente informado, para efeitos do RGPD, que a intervenção seria gravada, e obtido o respetivo consentimento, foi concedida a palavra ao Senhor **António Tomás Moreira dos Santos**, de Vila Cova, o qual, usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: relatou que, na sequência de um episódio de forte precipitação ocorrido no final de outubro, verificou a acumulação significativa de lama junto à sua residêcia, situação que afirmou ter sido reportada à Junta de Freguesia através de diversos meios, sem que, segundo referiu, tenha havido intervenção por parte dos serviços. Mais referiu que, ao procurar apurar a origem da situação, constatou a existência de um aterro na zona da Travessa de Figueiredo, alegadamente constituído por descargas sucessivas de terra, levantando dúvidas quanto à sua legalidade e ao eventual impacto ambiental, designadamente pela possível obstrução de uma linha de água afluente do rio Febros e pelo risco para as habitações próximas. Acrescentou ainda que, na sua perspetiva, a situação tem provocado transtornos aos moradores do lugar de Vila Cova,

nomeadamente a acumulação de lama sempre que ocorre precipitação, questionando a atuação das entidades competentes. Durante a intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, chamou à atenção do interveniente para a necessidade de formular questões de forma direta, bem como para o cumprimento do tempo regulamentar de intervenção. Em resposta, o interveniente sintetizou a sua exposição, solicitando esclarecimentos quanto à legalidade do referido aterro e às medidas a adotar pelas entidades competentes, tendo ainda mencionado a existência de um depósito a céu aberto na Rua Costa de Cima, relativamente ao qual solicitou igualmente esclarecimentos.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, que agradeceu a intervenção e o interesse demonstrado. Referiu, em síntese, que tomou posse no início do mês de novembro, tendo os episódios de forte precipitação ocorrido poucos dias depois. Esclareceu que, na sequência das ocorrências reportadas por moradores do lugar de Vila Cova, foram imediatamente comunicadas as situações à Proteção Civil e à GNR, tendo igualmente sido identificado o responsável pelo aterro em causa. Acrescentou que foram realizadas diligências no local, com a intervenção de bombeiros e outros meios, no sentido de proceder à limpeza da via afetada, designadamente na Rua de Santa Marinha, tendo também o responsável pelo aterro sido instado a proceder à reposição das condições da via. Referiu ainda que, posteriormente, foram adotadas medidas no local para mitigar o escoamento de águas e a acumulação de lama, nomeadamente através da colocação de materiais que permitissem reduzir o impacto das enxurradas. Salientou que a Junta de Freguesia acompanhou a situação e atuou no âmbito das suas competências, não dispondo, contudo, de poderes diretos de fiscalização ou sancionamento relativamente à atividade em causa, sendo tais competências das entidades legalmente habilitadas. Reconheceu que nem todas as situações terão ficado integralmente resolvidas, mas reiterou que foram efectuadas diligências e o acompanhamento do caso, concluindo a sua intervenção.-----

----- De seguida, foi concedida a palavra à Senhora **Joana Carvalho**, da Rua do Caracol. Após esclarecimento de que a intervenção seria gravada, e obtido o respetivo consentimento, usou da palavra, proferindo, em síntese, o seguinte: referiu ter sido interveniente numa recente troca de correspondência eletrónica com a Junta de Freguesia, assumindo o teor das questões aí colocadas, e manifestou estranheza pelo facto de apenas recentemente ter obtido resposta, alegando que, em ocasiões anteriores, não teria recebido qualquer retorno a contactos efetuados. No que respeita ao objeto da sua intervenção, apontou a degradação das vias

públicas na freguesia, referindo a existência generalizada de buracos e más condições de circulação, incluindo em artérias próximas de equipamentos relevantes, como a estação da UTC, considerando tratar-se de uma situação recorrente e não resolvida ao longo do tempo. Acrescentou ainda uma crítica à comunicação institucional da Junta de Freguesia, entendendo que existe uma maior divulgação de eventos e atividades públicas do que de intervenções concretas ao nível das infraestruturas, questionando a ausência de informação sobre obras realizadas e melhorias efetuadas. Durante a intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, solicitou que fosse clarificada a questão concreta a colocar, tendo a interveniente sintetizado a sua exposição, questionando as razões pelas quais não são divulgadas obras ou intervenções estruturais, designadamente ao nível da requalificação das vias públicas. Concluiu a sua intervenção, agradecendo a atenção.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, que agradeceu a intervenção e o interesse demonstrado. Antes de responder diretamente, referiu, em síntese, algumas considerações de carácter geral, designadamente quanto à importância dos valores de educação e do respeito no espaço público. No que respeita às questões suscitadas relativas ao estado das vias públicas, esclareceu que a responsabilidade pela manutenção e requalificação das estradas não compete, em regra, à Junta de Freguesia, mas sim à Câmara Municipal, nos termos do enquadramento legal aplicável. De seguida, concedeu a palavra ao membro do Executivo com o pelouro das obras e arruamentos, o Senhor Filipe Silva Lopes, o qual, usando da palavra, esclareceu que a correspondência eletrónica referida havia sido dirigida à sua pessoa, no âmbito das competências que lhe foram delegadas. Referiu, em síntese, que respondeu à comunicação recebida em termos que considerou adequados, sublinhando que a responsabilidade pela intervenção nas vias públicas se encontra legalmente atribuída à Câmara Municipal. Acrescentou que, apesar de terem sido realizadas diversas intervenções ao longo dos últimos anos na freguesia, subsistem ainda necessidades, atendendo à dimensão territorial e extensão da rede viária, tratando-se de uma realidade comum a outros territórios. Mais referiu que o teor da comunicação recebida não se limitava a questões objetivas sobre o estado das vias, entendendo que a mesma assumia também um carácter crítico mais amplo, tendo, ainda assim, procurado prestar os esclarecimentos que considerou pertinentes. Por fim, apelou ao cumprimento do espírito do período de intervenção do público, sublinhando que o mesmo se destina à colocação de questões diretas ao Executivo e não à realização de intervenções de natureza político-partidária.-----

----- No final das intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, solicitou ao público presente que mantivesse uma postura adequada, advertindo para a necessidade de não haver manifestações durante as intervenções, sob pena de ter de adotar as medidas necessárias para assegurar o regular funcionamento da sessão. De seguida, tomou novamente a palavra, agradecendo as intervenções e reforçando que, no âmbito do período destinado ao público, as mesmas deverão ser objetivas e dirigidas à formulação de questões concretas. Mais esclareceu que o referido período não se destina à realização de intervenções de natureza política, porquanto essa função cabe aos membros eleitos da Assembleia, apelando a que tal enquadramento seja tido em consideração em futuras intervenções.-----

-----De seguida, foi concedida a palavra à Senhora **Sandra Oliveira**, das Cavadinhas. Após esclarecimento de que a intervenção seria gravada, e obtido o respetivo consentimento, usou da palavra, proferindo, em síntese, o seguinte: cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Junta, os membros da Assembleia, do Executivo e o público presente, referindo tratar-se de uma das suas primeiras intervenções. Indicou que pretendia dividir a sua intervenção em dois âmbitos, geral e específico. No âmbito geral, questionou qual o acordo de parceria existente entre a Junta de Freguesia e a Cooperativa Viver Pedroso, bem como se o mesmo se encontra publicamente divulgado. No âmbito específico, solicitou esclarecimentos quanto à participação da Junta de Freguesia, enquanto parceira, no jantar de Natal da Academia Sénior, questionando, designadamente, se existiu algum tipo de apoio, nomeadamente financeiro, logístico ou de afetação de recursos, e, em caso afirmativo, em que termos. Concluiu a sua intervenção, referindo ter procurado ser objetiva e sucinta.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, questionou o Senhor Presidente da Junta quanto à eventual intenção de responder à intervenção.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, Joaquim Tavares, que começou por agradecer a intervenção, referindo reconhecer o envolvimento da interveniente no movimento associativo da freguesia, valorizando o contributo cívico prestado em prol da comunidade. No que respeita às questões colocadas, esclareceu que existe um acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Cooperativa Viver Pedroso, incidindo essencialmente no apoio ao transporte de utentes, nomeadamente para atividades como a piscina e outros eventos. Relativamente ao jantar de Natal da Academia Sénior, referiu que a

Junta de Freguesia prestou apenas apoio logístico e de divulgação, não tendo sido concedido qualquer apoio financeiro ou afetação de recursos monetários. Concluiu a sua intervenção, reiterando os esclarecimentos prestados.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, agradeceu a intervenção e, não havendo mais inscritos, declarou encerrado o período de intervenção do público.-----

De seguida, deu início ao **Ponto 3.2 — Intervenção dos Senhores Membros da Assembleia**, questionando quais dos Senhores Deputados pretendiam usar da palavra.-----

-----Foi concedida a palavra à Senhora **Deputada Ana Catarina Reis Santos**, do Grupo Parlamentar do PPD/PSD. No início da sua intervenção, referiu, em síntese, que, em virtude da alteração da ordem de trabalhos, a proposta de recomendação que pretendia apresentar surgia naquele momento, tendo solicitado que tal facto fosse tido em consideração. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: informou que o Grupo Parlamentar do PPD/PSD apresentava uma proposta de recomendação para a transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia, alinhada com o respetivo programa eleitoral e com o compromisso assumido em sede de tomada de posse, no sentido de promover a proximidade entre os órgãos autárquicos e a população, reforçando a transparência e a participação cívica. Mais referiu que, nos termos da proposta, se recomendava à Junta de Freguesia que procedesse à implementação da transmissão em direto das sessões da Assembleia de Freguesia, através de plataformas digitais institucionais ou redes sociais, assegurando igualmente a respectiva gravação e disponibilização posterior para consulta. Acrescentou ainda a necessidade de avaliação dos meios técnicos e logísticos necessários à concretização da medida, privilegiando soluções simples e de baixo custo, sem prejuízo de níveis adequados de qualidade de som e imagem. Concluiu, salientando que a transmissão das sessões constitui um instrumento relevante de reforço da democracia local, permitindo que os cidadãos acompanhem a atividade da Assembleia de Freguesia, independentemente da sua disponibilidade presencial – **Vide Anexo II**.-----

-----De seguida, foi concedida a palavra à Senhora **Deputada Susana Braga** que usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e, na sua pessoa, todos os presentes e o público em geral. Referiu que, no dia 11 de novembro, apresentou um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, solicitando diversos esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nomeadamente quanto à eventual deliberação subjacente à adoção de um novo logótipo da

freguesia. Mais referiu que, na resposta obtida, foi indicado que, na sequência da maioria absoluta alcançada pelo Partido Socialista nas eleições de 12 de outubro, teriam sido iniciadas diligências no sentido de proceder à reposição da identidade visual da freguesia, com impacto ao nível documental. Neste contexto, a Senhora Deputada entendeu que os poderes deliberativos competem à Assembleia de Freguesia, devendo ser exercidos em sede própria e mediante convocação formal, não podendo, no seu entendimento, resultar de decisões tomadas fora desse âmbito, sob pena de preterição do contributo das restantes forças políticas. Acrescentou que, caso a decisão tivesse resultado de deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, devidamente formalizada em ata, não teria objeções, considerando, porém, que, nos termos em que foi apresentada, se trataria de um ato inválido, por não respeitar os procedimentos legais aplicáveis. Concluiu a sua intervenção, sublinhando a importância do cumprimento das regras e procedimentos no exercício das funções autárquicas – **Vide Anexo III.**-----

A Senhora **Deputada Susana Braga** procedeu ainda à leitura de um **Voto de Congratulação**, apresentado pelos Grupos Parlamentares da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD e do CDS-PP, com o seguinte teor: A Assembleia de Freguesia congratula-se com a decisão do novo Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, que tomou posse há cerca de um mês e meio, de evitar a caducidade dos contratos da Feira dos Carvalhos e de proceder ao seu alargamento por um período adicional de cinco anos. Esta decisão responde às preocupações anteriormente manifestadas pelos feirantes, introduzindo maior previsibilidade, estabilidade e confiança, fatores essenciais para o exercício da sua atividade e para a sustentabilidade económica e social da feira, enquanto espaço relevante da freguesia. A Assembleia de Freguesia reconhece que a adoção de soluções atempadas, claras e orientadas para os problemas concretos contribui para o reforço da confiança entre as instituições públicas e os agentes económicos locais. A Assembleia de Freguesia delibera aprovar a presente moção de congratulação, dando conhecimento da mesma ao Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e à Associação dos Feirantes - **Vide Anexo IV.**-----

-----De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Filipe Sousa**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e, na sua pessoa, todos os presentes. Apresentou um **Voto de Congratulação** pelo licenciamento do pavilhão do Clube Académico dos Carvalhos, referindo, em síntese, que a Assembleia de Freguesia se congratula com a atuação do Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia na resolução do respetivo processo, o qual se encontrava pendente desde 2022 e

foi concluído em curto prazo após a tomada de posse do atual Executivo. Mais referiu que a regularização do processo permitiu salvaguardar apoios públicos já atribuídos, garantir o acesso à fase final do financiamento em curso, reforçar a estabilidade financeira do clube e eliminar riscos relevantes em matéria de segurança para atletas, dirigentes e adeptos, assegurando a continuidade de um projeto desportivo com impacto na comunidade local. Acrescentou que tal intervenção constitui, no seu entendimento, um exemplo de atuação eficaz do poder local, assente no rigor técnico, no sentido de responsabilidade institucional e na resolução de problemas concretos. Concluiu propondo que a Assembleia de Freguesia delibere aprovar a referida moção de congratulação, com posterior comunicação ao Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e ao Clube Académico dos Carvalhos - **Vide Anexo V**.-----

-----De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Veridiano Ribeiro**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, as Senhoras Secretárias, o Senhor Presidente da Junta, os membros do Executivo, os Senhores Deputados e o público presente. Apresentou um **Voto de Louvor**, referindo, em síntese, a importância do movimento associativo popular, enquanto espaço de proximidade às comunidades locais, de promoção da participação cívica e de desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, recreativas e sociais. Neste contexto, propôs que a Assembleia de Freguesia de Pedroso, reunida em sessão ordinária, deliberasse, atribuir um voto de louvor às coletividades locais pela passagem de mais um aniversário, designadamente: Associação de Socorros Mútuos Familiar de Ambos os Sexos de Pedroso/ Rancho Folclórico e Cultural da Senhora do Monte/ Académica da Senhora do Monte / Sociedade Columbófila de Pedroso / Conferência de São Vicente de Paulo/ Grupo Desportivo Juventude de Pedroso. Mais propôs que, em caso de aprovação, o voto fosse comunicado às referidas entidades, bem como a outras instituições relevantes, designadamente à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e às entidades representativas do movimento associativo. Concluiu a sua intervenção, desejando votos de um bom ano a todos os presentes - **Vide Anexo VI**.-----

-----De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Henrique Cruz**, o qual, usando da palavra, proferiu uma intervenção de natureza política, que, em síntese, se descreve, por suscitar matéria em discussão na ordem de trabalhos: cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, os Senhores Deputados e o público presente. Referiu que os partidos que integram a coligação **“Gaia sempre na Frente”** se apresentam na Assembleia com uma atitude construtiva e responsável, com o propósito de apresentar propostas que acrescentem

valor em prol da freguesia. Recordou ainda que as forças políticas da oposição, no seu conjunto, obtiveram mais votos do que o Partido Socialista, sublinhando, contudo, o respeito pela distribuição de mandatos resultante do processo eleitoral. Acrescentou que, com vista a uma atuação informada, os partidos da oposição apresentaram diversos requerimentos previamente à sessão, dirigidos ao Senhor Presidente da Mesa, no sentido de obter informações relevantes, designadamente sobre reclamações e pedidos dos fregueses, tendo sido informado de que todas as pendências se encontrariam tratadas, o que considerou surpreendente face às queixas que, segundo referiu, são visíveis no terreno e nas redes sociais. Referiu ainda que, não obstante o encaminhamento de determinadas matérias para entidades externas, como a Câmara Municipal ou a Proteção Civil, entende que a Junta de Freguesia deverá assumir um papel mais ativo, salientando que existem instrumentos legais, como acordos de execução e delegação de competências, que podem permitir uma resposta mais eficaz aos problemas locais. Abordou igualmente a situação financeira da Junta de Freguesia, referindo que foi indicado um valor de dívida a fornecedores de cerca de 59 mil euros, que considerou normal para a dimensão da autarquia, mas relativamente ao qual solicitou esclarecimentos quanto à sua regularização e identificação dos credores, incluindo uma referência a um valor pendente relativo a um processo executivo. Mencionou ainda outras matérias sobre as quais foram solicitados esclarecimentos, nomeadamente a delegação de competências no Executivo, instrumentos de prevenção de riscos de corrupção — para os quais referiu ter sido apresentada uma proposta concreta —, bem como questões relativas à gestão de cemitérios e à avaliação de desempenho dos trabalhadores. Relativamente ao novo logótipo da freguesia, manifestou discordância quanto ao procedimento adotado, considerando que decisões dessa natureza não devem ser tomadas fora do âmbito formal da Assembleia de Freguesia. Referiu ainda a existência de um protocolo relativo à manutenção do Monte Murado, indicando que o mesmo seria objeto de apreciação posterior durante a sessão. Concluiu afirmando que os partidos da oposição manterão uma postura exigente, baseada no questionamento e na apresentação de propostas, com vista à melhoria da capacidade de resposta aos fregueses. Por fim, manifestou preocupação com a forma como, no seu entendimento, têm sido tratadas as intervenções do público, defendendo que os cidadãos devem ser devidamente esclarecidos, independentemente das suas posições, e salientou as limitações de tempo para intervenção face ao número de pontos em discussão. -----

-----De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Ruben Pinto**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: cumprimentou o Senhor Presidente da Mesa, os membros da

Mesa, o Senhor Presidente da Junta e restante Executivo, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados, bem como o público presente, aproveitando para desejar a todos a continuação de boas festas e um excelente ano de 2026. Iniciou a sua intervenção com a apresentação de uma **proposta de recomendação** relativa ao combate ao abandono de resíduos de grandes dimensões (“monos”) e resíduos inertes. Referiu que, nos últimos anos, se tem verificado o depósito ilegal destes resíduos em vários locais da freguesia, sobretudo em zonas menos iluminadas ou de menor circulação, bem como junto de contentores destinados a resíduos domésticos, com impacto negativo ao nível ambiental e na perceção de degradação do território. Indicou que o Grupo Parlamentar do PPD/PSD já havia manifestado preocupação sobre esta matéria, designadamente em reunião realizada ao abrigo do estatuto da oposição em 10 de dezembro de 2025, sem que, segundo referiu, tenha sido apresentada resposta quanto à implementação de medidas. Nestes termos, propôs que a Assembleia de Freguesia recomendasse à Junta de Freguesia a adoção de medidas, designadamente: a realização de campanhas periódicas de sensibilização e informação, nomeadamente através das redes sociais, sobre os procedimentos corretos de deposição destes resíduos e divulgação dos contactos do serviço municipal de recolha / a identificação dos locais afetados, com recolha de imagens para efeitos de divulgação / a instalação de sinalização dissuasora, alertando para a proibição de deposição de resíduos e para as sanções aplicáveis / a promoção da remoção de resíduos passíveis de recolha por meios próprios, com encaminhamento para locais adequados; a prestação de informação à Assembleia de Freguesia sobre o estado das diligências adotadas - **Vide Anexo VII**.-----

De seguida, apresentou uma segunda intervenção - Pedido de esclarecimento oral sobre o protocolo NSS. - solicitando esclarecimentos relativamente a um protocolo de colaboração tripartido entre a Junta de Freguesia, a Confraria de Nossa Senhora da Saúde e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em vigor desde 2001. Indicou que, na resposta ao requerimento anteriormente apresentado, foi informado de que tais matérias passariam a constar da informação trimestral do Presidente, mas que não foram prestados esclarecimentos adicionais quanto à calendarização dos trabalhos ou à forma de execução das referidas tarefas, nem identificada eventual articulação com a Confraria. Acrescentou ainda que, na informação trimestral mais recente, não encontrou referência a intervenções realizadas no referido parque. Concluiu solicitando ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclarecimentos adicionais quanto ao estado do protocolo e à execução dos trabalhos de manutenção no Parque de Nossa Senhora da Saúde.-----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, para responder às intervenções anteriores, tendo iniciado a sua intervenção referindo, em síntese, relativamente ao voto de congratulação apresentado pela Senhora **Deputada Bárbara Silva**, o reconhecimento do mérito dos atletas mencionados, destacando, em particular, o percurso de um dos mesmos, com quem teve contacto no âmbito de atividades desportivas juvenis, sublinhando a importância destas iniciativas na formação e projeção de atletas da freguesia.-----

Referiu ainda que subscreve integralmente o **voto de louvor** apresentado pelo Senhor **Deputado Veridiano Ribeiro**, reconhecendo o papel das coletividades locais.-----

Relativamente à proposta de recomendação apresentada pela Senhora **Deputada Ana Catarina Reis Santos**, quanto à transmissão das sessões da Assembleia, reiterou que a Junta de Freguesia já assegura a gravação das sessões, encontrando-se as mesmas disponíveis para consulta, referindo, contudo, que a eventual transmissão em direto implicará a análise de requisitos técnicos, logísticos e legais, nomeadamente no que respeita à captação e divulgação de imagem, comprometendo-se a avaliar essa possibilidade.-----

No que respeita à organização dos trabalhos da Assembleia, suscitou dúvidas quanto à forma de apresentação de propostas e votos por parte das forças políticas, designadamente no que concerne à eventual continuidade ou não da coligação eleitoral, considerando necessário clarificar esse enquadramento para efeitos de organização e contabilização de tempos de intervenção.-----

Relativamente à intervenção da Senhora **Deputada Susana Braga**, esclareceu que a decisão quanto ao novo logótipo da freguesia foi tomada em sede de Executivo, após auscultação de diversas propostas, reconhecendo, contudo, que a formalização da decisão poderia ter sido melhor enquadrada em termos procedimentais.-----

Quanto ao voto de congratulação relativo à Feira dos Carvalhos, referiu, em síntese, que se trata de uma matéria complexa, envolvendo diversos interesses dos feirantes, sendo difícil encontrar uma solução que satisfaça todas as partes, atendendo à limitação de lugares e às diferentes posições existentes.-----

Relativamente às intervenções do Senhor **Deputado Henrique Cruz**, referiu que os requerimentos apresentados foram respondidos dentro dos prazos legais, sublinhando que o atual Executivo se encontrava há pouco tempo em funções aquando da sua receção, o que implicou um esforço adicional de análise e resposta, com recurso aos serviços competentes.

Acrescentou que a duplicação de temas entre requerimentos e debate em Assembleia poderá não ser a forma mais eficiente de gestão dos trabalhos.-----

No que respeita à intervenção do Senhor **Deputado Ruben Pinto**, relativa ao protocolo de manutenção do Parque de Nossa Senhora da Saúde, esclareceu que o referido protocolo se encontra em vigor desde 2001, prevendo um conjunto de responsabilidades para a Junta de Freguesia, designadamente ao nível da manutenção do espaço. Referiu que, para além das obrigações formais constantes do protocolo, a Junta tem vindo a prestar apoio adicional, nomeadamente através da disponibilização de materiais, equipamentos e apoio logístico para pequenas intervenções no local, frequentemente em articulação com a Confraria. Salientou, contudo, as limitações de recursos humanos da Junta de Freguesia, referindo que, em determinadas situações, como recentemente ocorrido no cemitério, foi necessário mobilizar todos os trabalhadores disponíveis para fazer face a necessidades urgentes, o que condiciona a capacidade de resposta simultânea a outras solicitações.-----

Concluiu a sua intervenção, reconhecendo as limitações existentes, mas **reiterando o empenho do Executivo** em dar resposta às necessidades da freguesia, dentro dos meios disponíveis.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, questionou se mais algum dos Senhores Deputados pretendia pronunciar-se sobre as intervenções e votos apresentados. Tendo solicitado a palavra, foi concedida ao Senhor **Deputado Ruben Pinto**, o qual, usando da palavra, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Usando da palavra, o Senhor **Deputado Ruben Pinto** proferiu, em síntese, o seguinte: iniciou a sua intervenção abordando a questão da coligação, referindo que, não obstante a sua cessação formal após o ato eleitoral, os partidos que a integravam continuam a articular posições, por partilharem um programa comum, entendendo **não existir impedimento regimental à apresentação conjunta de propostas**. Relativamente à proposta de transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia, referiu que, embora reconheça as preocupações manifestadas quanto à divulgação de conteúdos, entende que existem soluções técnicas que permitem mitigar eventuais riscos, reiterando a importância de garantir o acesso dos cidadãos às sessões, designadamente através de transmissão em direto ou consulta posterior. Acrescentou ainda que, contrariamente ao referido, não encontrou no sítio institucional da Junta de Freguesia **gravações recentes das sessões**, indicando que a última disponível remonta a data anterior ao indicado, questionando, assim, a efetiva disponibilização das mesmas. No que respeita ao protocolo relativo ao **Parque de Monte Murado**, referiu que o

objetivo do requerimento apresentado era obter informação mais detalhada, considerando insuficientes os esclarecimentos prestados, designadamente quanto à calendarização e execução das intervenções de manutenção. Manifestou preocupação quanto à dimensão do espaço e aos recursos disponíveis para a sua manutenção, referindo que, no seu entendimento, deverá ser assegurado o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Junta de Freguesia no âmbito do protocolo. Reconheceu, contudo, a existência de apoios adicionais prestados pela Junta, nomeadamente ao nível logístico e de pequenas intervenções, considerando positivos esses contributos. Concluiu solicitando que tais intervenções e atividades sejam devidamente refletidas na informação trimestral apresentada, de modo a garantir maior transparência e evitar a necessidade de pedidos adicionais de esclarecimento.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, Joaquim Tavares**, que referiu, em síntese, que, na informação trimestral, são normalmente incluídas referências à execução de diversas intervenções e trabalhos realizados na freguesia. Acrescentou que poderá haver maior cuidado na discriminação dessas intervenções, designadamente no que respeita a ações concretas realizadas, referindo, a título de exemplo, que recentemente foram efetuadas deslocações ao local para acompanhamento de determinadas situações.-----

-----De seguida, interveio novamente o Senhor **Deputado Henrique Cruz**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: reiterou a questão relativa ao protocolo celebrado com a Confraria de Nossa Senhora da Saúde, referindo que, atendendo ao montante associado ao mesmo, reportado a cerca de três mil euros mensais à data da sua celebração, entende que deverá existir uma correspondência efetiva entre esse esforço financeiro e o estado de manutenção do espaço. Acrescentou que, na sua perceção, o estado atual do parque não reflete plenamente esse nível de investimento, defendendo a necessidade de assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas no âmbito do referido protocolo. Concluiu a sua intervenção, agradecendo a atenção.-----

-----Em resposta, tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, tendo questionado o Senhor Deputado quanto ao seu envolvimento prévio na Confraria de Nossa Senhora da Saúde e ao contributo prestado no âmbito da execução do protocolo em apreço.-----

-----De seguida, voltou a intervir o Senhor **Deputado Henrique Cruz**, o qual esclareceu, em síntese, que integrou a referida confraria cerca de 25 anos, referindo ter participado ativamente

em reuniões com o então Presidente da Junta de Freguesia, no âmbito da execução do protocolo. Acrescentou que, no seu entendimento, o protocolo foi cumprido durante um determinado período, tendo posteriormente deixado de o ser ainda no mandato do anterior Presidente da Junta (António Tavares), salientando, contudo, que a Confraria manteve uma postura de insistência no cumprimento das obrigações assumidas. Concluiu a sua intervenção, reiterando a posição anteriormente expressa.-----

-----Por fim, interveio o **Vogal do Executivo, Filipe Silva Lopes**, tendo proferido uma intervenção de natureza política.-----

Após, foi concedida a palavra à Senhora **Deputada Katarina Guedes**, do Grupo Parlamentar do Chega. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Junta, os Senhores Deputados e o público presente. Referiu, quanto à questão da eventual transmissão em direto das sessões da Assembleia, que, tendo sido indicada a possibilidade de avaliação futura dessa medida, gostaria de saber se existe alguma previsão temporal para a sua eventual concretização. Acrescentou que, apesar das reservas manifestadas relativamente a eventuais comentários decorrentes da transmissão, entende que tal circunstância não deverá constituir impedimento à disponibilização pública das sessões. Por fim, referiu não ter ficado esclarecida quanto à questão da dívida da Junta de Freguesia e à forma como a mesma será resolvida, solicitando, assim, maior clarificação sobre essa matéria.-----

-----De seguida, solicitou o uso da palavra o Senhor **Deputado Ruben Pinto**, para **defesa da honra**, tendo-lhe sido concedida. Usando da palavra, proferiu, em síntese, breves esclarecimentos em resposta a referências anteriormente efetuadas à sua pessoa, reafirmando a sua posição. O Senhor **Tesoureiro Filipe Silva Lopes** prestou ainda esclarecimentos adicionais às dúvidas suscitadas pelo Senhor Deputado Ruben Pinto, ficando as questões entre ambos devidamente esclarecidas. -----

Em resposta às questões colocadas pela **Deputada Katarina Guedes**, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: relativamente à questão colocada pela Senhora Deputada, quanto à eventual **transmissão online das sessões**, referiu tratar-se de uma matéria que se encontra em análise, salientando as limitações técnicas, logísticas e legais associadas, nomeadamente no que respeita à proteção de dados e à salvaguarda da identidade dos intervenientes. Acrescentou que, não obstante o interesse da medida, a sua implementação exige uma avaliação cuidada, atendendo

às condições e meios disponíveis, referindo ainda que tal prática não é, à data, comum nas juntas de freguesia do concelho. No que respeita à **questão da dívida**, esclareceu que a mesma se encontra associada, em parte, a encargos decorrentes de um processo executivo, já regularizado quanto ao montante principal, subsistindo obrigações relacionadas com o agente de execução, ao abrigo de um acordo previamente celebrado, o qual se encontra a ser cumprido. Sublinhou que a atuação do Executivo se pauta pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, sem prejuízo da salvaguarda da sustentabilidade financeira da Junta de Freguesia, não sendo adotadas medidas que possam comprometer o seu equilíbrio futuro. Referiu ainda que, relativamente a questões anteriormente suscitadas quanto à sua posição em processos eleitorais, mantém que sempre teve consciência das decisões a tomar, tendo tal matéria já sido devidamente esclarecida. Concluiu a sua intervenção, reiterando os esclarecimentos prestados.--

-----De seguida, o Senhor **Deputado Henrique Cruz** solicitou a cedência de tempo à Senhora **Deputada do Chega**, a qual foi concedida. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: agradeceu a cedência de tempo e reiterou a intenção das forças da oposição de adotarem uma postura construtiva e propositiva no decurso dos trabalhos da Assembleia. Referiu que, não obstante a maioria de mandatos atribuída ao Partido Socialista, entende que as propostas apresentadas pela oposição devem ser consideradas com igual relevância, por representarem uma parte significativa do eleitorado. Acrescentou que a campanha eleitoral constitui um momento ultrapassado, devendo os trabalhos da Assembleia centrar-se na análise e construção de soluções para a freguesia. Sublinhou ainda que mantém convicção nas propostas apresentadas pela coligação que integrou, destacando a existência de pontos de convergência com o programa do Partido Socialista, os quais, no seu entendimento, poderão ser trabalhados em conjunto em benefício da freguesia.-----

-----O Senhor Tesoureiro **Filipe Silva Lopes** prestou ainda esclarecimentos à Senhora Deputada Catarina relativamente à questão da dívida. Em síntese, referiu que se trata de uma dívida exequível e de resolução previsível, esclarecendo que, na sequência de auditoria realizada aquando da entrada na Junta em 2013, os valores apurados em dívida são cerca de dois milhões de euros. Acrescentou que subsiste ainda uma questão em apreciação judicial, relacionada com alegada irregularidade documental, a qual se encontra pendente de decisão nos tribunais.-----

-----Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, colocou à votação os votos e as propostas apresentados no âmbito do presente ponto da ordem de trabalhos.-----

-----Começou pela **Proposta de Recomendação** apresentada pela Senhora **Deputada Ana Catarina Santos**, relativa à transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD.-----

Colocada à votação, a mesma **não foi aprovada**, tendo sido **rejeitada com sete votos contra**, do Partido Socialista, e **seis votos a favor**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.

-----De seguida, foi colocado à votação o **Voto de Congratulação** apresentado pela Senhora **Deputada Susana Braga**, relativo à prorrogação dos contratos dos feirantes.-----

Colocado à votação, o mesmo foi aprovado, com **seis votos a favor**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega, e com a **abstenção dos sete Deputados** do Partido Socialista.---

----- De seguida, foi colocado à votação o **Voto de Congratulação** apresentado pelo Senhor Deputado **Luís Filipe Guimarães de Sousa**, relativo ao licenciamento do pavilhão do Clube de Hóquei dos Carvalhos.-----

Colocado à votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----De seguida, foi colocado à votação o **Voto de Louvor** apresentado pelo Senhor Deputado **Veridiano Joaquim Faria Ribeiro**, relativo às instituições da freguesia.-----

Colocado à votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----De seguida, foi colocado à votação a **Proposta de Recomendação** apresentada pelo Senhor **Deputado Ruben David da Silva Pinto**, do PPD/PSD, relativa ao *Plano de Combate ao Abandono de Monos e Inertes*.-----

Antes da votação, o Senhor **Deputado Gonçalo Riscado**, líder da bancada do Partido Socialista, dirigiu-se diretamente ao Senhor Deputado **Ruben Pinto**, dando conhecimento e explicando o sentido de voto da sua bancada, nos seguintes termos: *“a bancada do PS reconhece a importância para os Pedrosenses que viram no programa há meses sufragado essa mesma preocupação na maioria votada”*.-----

Colocada à votação, a proposta **não foi aprovada**, tendo sido rejeitada com **sete votos contra**, do Partido Socialista, e **seis votos a favor**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.--

-----De seguida, foi colocado à votação o **Voto de Congratulação aos Atletas**, apresentado pela Senhora **Deputada Bárbara Silva**, do Partido Socialista.-----

Colocado à votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**.-----

4. Período da Ordem do Dia: -----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, propôs o **prolongamento da sessão por mais uma hora**, após a meia-noite, uma vez que, sendo já **23h17**, não seria possível concluir a apreciação de todos os pontos até às **24h00**, atendendo a que apenas naquele momento se entrava no período da ordem do dia, a proposta foi aceite.-----

Entrando no período da Ordem do Dia, referiu que o ponto **4.1** já havia sido previamente discutido e votado, passando-se, de seguida, à apreciação do ponto **4.2** da ordem de trabalhos.---

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do **ponto 4.2 da ordem de trabalhos, relativo à apresentação, discussão e votação da proposta de adesão da Junta de Freguesia de Pedroso à ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias**, questionando se o Executivo pretendia pronunciar-se e se algum dos Senhores Deputados desejava intervir.-----

-----Tendo solicitado a palavra, foi concedida ao Senhor **Deputado Ruben Pinto**, o qual, usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que a sua questão se prende com o histórico da posição da freguesia relativamente à ANAFRE, recordando que, em momentos anteriores, terão sido apresentadas propostas relacionadas com a adesão à referida associação. Questionou, assim, se a anterior União de Freguesias integrava a ANAFRE nos últimos anos e, em caso afirmativo, se, na sequência da desagregação das freguesias, se torna necessário proceder a nova adesão individual por parte da Junta de Freguesia de Pedroso.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que, após a tomada de posse e análise dos dossiers existentes, o Executivo considerou pertinente a adesão à ANAFRE, atendendo aos benefícios associados, designadamente ao nível de serviços prestados e do apoio à atividade da Junta de Freguesia. Acrescentou que a adesão poderá igualmente ter implicações ao nível institucional e operacional, nomeadamente na articulação com entidades externas, bem como no plano económico. Mais referiu que a anterior União de Freguesias terá integrado a ANAFRE desde 2019, considerando, contudo, que, na sequência da desagregação, se justifica a formalização de nova adesão, agora em nome da Junta de Freguesia de Pedroso enquanto entidade autónoma. Concluiu informando que será, assim, apresentado o respetivo pedido de adesão.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso,

Manuel Moreira, colocou a proposta à votação, questionando quem votava contra e quem se abstinha.-----

Não se tendo verificado votos contra nem abstenções, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou que se passaria ao **ponto 4.3 da ordem de trabalhos**, relativo à apresentação, discussão e votação do regulamento do projeto **“Vila Natal Pedroso”**.-----

-----Antes, porém, solicitou a palavra a Senhora **Deputada Susana Braga**, a qual, usando da palavra, apresentou uma interpelação à Mesa, propondo a alteração da ordem de trabalhos, no sentido de o ponto 4.16 ser discutido e apreciado antes dos pontos 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.10. Fundamentou a sua proposta, em síntese, na necessidade de assegurar coerência e rigor metodológico na discussão dos trabalhos, referindo que os pontos em causa dizem respeito a regulamentos e projetos cuja execução depende do plano de atividades, entendendo, assim, que este deveria ser previamente apreciado e votado – **Vide Anexo IX**.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, o qual referiu, em síntese, que a questão pode ser entendida em ambos os sentidos, considerando, contudo, que a aprovação de regulamentos e projetos pode anteceder a aprovação do plano, por forma a permitir a sua adequada construção e execução, não vislumbrando especial utilidade na alteração proposta.-----

-----De seguida, interveio o Senhor **Deputado Henrique Cruz**, o qual manifestou concordância com a proposta apresentada, referindo, em síntese, que, caso o plano de atividades e orçamento não viesse a ser aprovado, poderiam ser aprovados regulamentos sem enquadramento, defendendo, assim, que faria sentido proceder, em primeiro lugar, à votação do plano e, posteriormente, à regulamentação dos projetos.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Junta reiterou a sua posição, referindo, em síntese, que os regulamentos são propostos pelo Executivo e que a sua aprovação não depende necessariamente da aprovação prévia do plano de atividades e orçamento, acrescentando que muitos dos projetos já se encontram em execução ou resultam de continuidade de iniciativas anteriores, não sendo possível interromper a atividade da Junta por esse motivo.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, colocou à votação a proposta de alteração da ordem de trabalhos apresentada pela Senhora Deputada Susana Braga. Colocada à votação, a mesma **não foi aprovada**, tendo sido rejeitada com **sete votos contra**, do Partido Socialista e **seis votos a favor**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, deu continuidade aos trabalhos, declarando aberta a discussão do **ponto 4.3 da ordem de trabalhos**, relativo à apresentação, discussão e votação do **Regulamento do projeto “Vila Natal de Pedroso”**, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia usar da palavra. Tendo solicitado a palavra, foi concedida ao Senhor Deputado **Henrique Cruz**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: informou que iria apresentar uma proposta de alteração ao regulamento em discussão, a qual seria distribuída aos membros da Assembleia – **Vide Anexo X.** Referiu que a **Iniciativa Liberal** defende a dinamização do comércio local e a otimização dos recursos públicos, salientando que o programa eleitoral da coligação **“Gaia em Frente”** previa a dinamização de espaços públicos no centro dos Carvalhos, designadamente através da realização de eventos com impacto económico local. Acrescentou que, no seu entendimento, o projeto **“Vila Natal de Pedroso”** deverá ser orientado para o centro da atividade económica da freguesia, propondo a sua realização na zona comercial dos Carvalhos, nomeadamente no **Largo da Feira Velha e artérias envolventes**, por forma a potenciar a atividade dos comerciantes locais. Mais referiu que a proposta prevê a participação tanto dos comerciantes estabelecidos na zona como de outros operadores interessados, contribuindo para uma maior diversidade de oferta e para o reforço do impacto económico do evento. Concluiu solicitando a apreciação da proposta apresentada.-----

-----Antes da votação, solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, tendo-lhe sido concedida. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que, não obstante a apresentação da proposta de alteração ao regulamento, importa analisar o seu conteúdo concreto, designadamente a alteração ao artigo 1.º, relativo ao objeto do regulamento. Esclareceu que a proposta apresentada prevê a realização do evento **“Vila Natal de Pedroso”** em diferentes espaços da zona comercial dos Carvalhos, incluindo o Largo da Feira Velha e artérias adjacentes, com animação distribuída por várias vias públicas. Manifestou dúvidas quanto à viabilidade prática da proposta, nomeadamente no que respeita à utilização do espaço público, eventual necessidade de condicionamento ou corte de trânsito, impacto na

circulação pedonal e rodoviária, bem como à necessidade de autorizações por parte de entidades competentes e aos custos associados. Acrescentou ainda que, no seu entendimento, a proposta não se encontra acompanhada de estudo de impacto que permita aferir as suas implicações socioeconómicas e operacionais. Referiu igualmente reservas quanto à adequação da localização proposta face à natureza do evento e à atividade comercial existente naquelas zonas, questionando o efetivo benefício da alteração face ao modelo atualmente em vigor. Concluiu solicitando esclarecimentos adicionais sobre a proposta apresentada, antes da sua eventual votação. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, colocou à votação a proposta de alteração apresentada pelo Senhor Deputado **Henrique Cruz**. Colocada à votação, a mesma **não foi aprovada**, tendo sido rejeitada com **sete votos contra**, do Partido Socialista e **seis votos a favor**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.-----

-----De seguida, entrou-se na apreciação do Regulamento do projeto “Vila Natal de Pedroso”, do ponto em discussão, tendo o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, questionado se o Executivo pretendia pronunciar-se, o que não se verificou. Não havendo mais intervenções, foi o referido regulamento colocado à votação. Colocado à votação, o mesmo **foi aprovado**, com **sete votos a favor**, do Partido Socialista, **cinco votos contra**, da Iniciativa Liberal, do CDS-PP e do PPD/PSD, e **uma abstenção**, do Chega.-----

De seguida, os Grupos Parlamentares da Iniciativa Liberal, do CDS-PP e do PPD/PSD informaram que iriam apresentar **declarações de voto por escrito**, relativas ao ponto 4.3 da ordem de trabalhos, as quais foram entregues, cada uma pelas respetivas bancadas, para os devidos efeitos – **Vide Anexo XI**. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do **ponto 4.4 da ordem de trabalhos**, relativo ao Regulamento do projeto “A Escola vai à Junta”. Tendo solicitado a palavra, foi concedida à Senhora Deputada **Susana Braga**, a qual informou que pretendia apresentar uma proposta de alteração ao regulamento em discussão. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte sobre a proposta: referiu que, após análise do regulamento, identificou uma aparente contradição na sua formulação. Esclareceu que, num primeiro momento, o regulamento prevê a coordenação do programa pela Junta de Freguesia, em estreita colaboração com entidades externas e com os eleitos locais das várias forças políticas e cívicas. Contudo, indicou que, na definição da equipa

responsável pelo programa, são apenas referidos membros do Executivo e o Senhor Presidente da Assembleia, não estando prevista a participação dos restantes eleitos locais. Neste sentido, e por uma questão de coerência institucional e respeito pelo princípio do pluralismo democrático, propôs a reformulação da proposta, no sentido de integrar na referida equipa um representante de cada partido com assento na Assembleia de Freguesia. Concluiu a sua intervenção, solicitando a apreciação da proposta apresentada – **vide Anexo XII**.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: esclareceu que cabe à Junta de Freguesia a coordenação do programa, em articulação com o Agrupamento de Escolas dos Carvalhos, o Colégio Internato de Claret e a Assembleia de Freguesia. Referiu que o projeto “A Escola vai à Junta” consiste na simulação de uma sessão da Assembleia de Freguesia, na qual os alunos das referidas instituições assumem o papel de Deputados, apresentando e votando propostas, sendo os membros da Assembleia convidados a assistir. Acrescentou que todos os eleitos são habitualmente convidados a participar, embora nem sempre compareçam, sendo a coordenação do projeto assegurada pelo Executivo, com representação institucional da Assembleia através do respetivo Presidente. Indicou ainda que os trabalhos relativos à edição seguinte do projeto já se encontram em preparação, tendo sido realizadas reuniões iniciais e definido o tema a desenvolver pelos alunos, salientando o interesse e qualidade das propostas habitualmente apresentadas. Concluiu referindo que o modelo seguido tem natureza prática e pedagógica, não se afigurando necessária a alteração proposta.-----

-----De seguida, voltou a intervir a Senhora **Deputada Susana Braga**, a qual, usando da palavra, referiu, em síntese, que agradece o esclarecimento prestado, manifestando disponibilidade para participar no projeto sempre que possível. Não obstante, reiterou a sua posição, entendendo que a redação do regulamento deveria ser ajustada, de forma a refletir com maior precisão a composição efetiva da equipa envolvida.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, colocou à votação a proposta de alteração apresentada pela Senhora Deputada **Susana Braga**. Colocada à votação, a mesma **não foi aprovada**, tendo sido **rejeitada** com **sete votos contra**, do Partido Socialista e **seis votos a favor**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.-----

-----Antes de prosseguir para a votação do regulamento, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado **Ruben Pinto**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: suscitou uma

questão relativa à redação do regulamento em apreciação, designadamente quanto à composição da equipa responsável pelo projeto. Referiu que, na versão anterior do regulamento, a equipa era composta pelo Senhor Presidente da Junta e pelo Vogal com o pelouro da Educação, enquanto a nova redação prevê a presença do Vice-Presidente da Junta e do Vogal para a Educação. Neste contexto, questionou o enquadramento da designação de “Vice-Presidente” no âmbito da Junta de Freguesia, referindo que, de acordo com o regime jurídico das autarquias locais, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, a Junta é composta por um Presidente e Vogais, sendo alguns destes designados para funções específicas, como tesoureiro e secretário, não reconhecendo, assim, a referida nomenclatura. Concluiu solicitando esclarecimentos sobre a utilização dessa designação e, caso se verifique incorreta, a sua eventual correção no regulamento.-----

Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, o qual reconheceu a incorreção da designação utilizada, esclarecendo que a referência deverá ser ao Tesoureiro da Junta. Mais referiu que a situação será corrigida no regulamento, não havendo qualquer objeção à respectiva alteração.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi colocado à votação o Regulamento do projeto “**A Escola vai à Junta**”, com a alteração proposta pelo Senhor Deputado **Ruben Pinto**, relativa à correção da designação do vogal que constitui a equipa. Colocado à votação, o mesmo foi **aprovado**, com **oito votos a favor**, do Partido Socialista e do Chega, e **cinco votos contra**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD e do CDS-PP.-----

De seguida, os Grupos Parlamentares da Iniciativa Liberal e do PPD/PSD informaram que iriam apresentar **declarações de voto por escrito**, as quais foram entregues à Mesa para os devidos efeitos – **Vide Anexo XIII**.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do **ponto 4.5 - Apresentação, discussão e votação do Regulamento do projeto “Mercado da Saudade”** - da ordem de trabalhos, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Não se tendo verificado pedidos de intervenção, foi o regulamento colocado à votação. Colocado à votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do **ponto 4.6 da ordem de trabalhos, relativo ao Regulamento do**

projeto “MOB+ – Transporte e Mobilidade”, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Tendo solicitado a palavra, foi concedida à Senhora Deputada **Katarina Guedes**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: solicitou esclarecimentos adicionais sobre o **projeto “MOB+”**, designadamente quanto à sua organização e gestão, questionando se o mesmo resulta de parceria entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal e qual a entidade responsável pela definição e execução das regras, limites e funcionamento.-----

Mais referiu que, atendendo à relevância do projeto, questiona a possibilidade de eventual suspensão da votação, por forma a permitir a introdução de alguns ajustamentos ao regulamento. Nesse âmbito, apresentou um conjunto de questões e sugestões, nomeadamente: quanto ao horário previsto no artigo 2.º, questionando a sua limitação e a possibilidade de alargamento, designadamente em situações excecionais, como atos eleitorais/quanto ao público prioritário, propondo a inclusão de grávidas e pessoas com crianças de colo/ quanto aos meios de solicitação do serviço, sugerindo a inclusão da possibilidade de pedido presencial/ quanto ao regime de alteração do regulamento, questionando se as mesmas poderão ser efetuadas exclusivamente pelo Executivo da Junta. Concluiu solicitando os esclarecimentos necessários para melhor compreensão e apreciação do regulamento.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Pedroso, **Filipe Silva Lopes**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: esclareceu que o regulamento do **projeto “MOB+”** é proposto pela Junta de Freguesia, aprovado pela Assembleia e posteriormente implementado, cabendo à Junta a definição das regras de funcionamento e a respectiva gestão. Referiu que o projeto teve início em 2019, no âmbito de um programa promovido pela Câmara Municipal, tendo a Junta sido responsável pela definição do modelo de funcionamento, bem como pelos custos operacionais associados, sendo o financiamento municipal limitado à aquisição da viatura. Quanto à questão do alargamento do horário, indicou que tal é possível, mas implica um aumento de custos, devendo essa decisão ser ponderada em função das disponibilidades financeiras da Junta. Relativamente à proposta de inclusão de grávidas e pessoas com crianças de colo no público prioritário (artigo 2.º, n.º 5.1), manifestou concordância quanto à sua inclusão, ainda que tenha referido que, na prática, os pedidos têm sido, em regra, satisfeitos. No que respeita aos meios de solicitação do serviço, esclareceu que o atendimento presencial já ocorre, embora não esteja expressamente previsto no regulamento, não vendo inconveniente na sua inclusão formal. Quanto ao disposto **no artigo 8.º**, esclareceu que quaisquer alterações ao regulamento terão sempre de ser aprovadas pela Assembleia de

Freguesia, não podendo ser efetuadas unilateralmente pelo Executivo. Relativamente à sugestão de funcionamento do serviço em dias de atos eleitorais, designadamente para transporte de eleitores, referiu que tal solução não é equacionada, atendendo às implicações legais e à necessidade de garantir total imparcialidade do processo eleitoral.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, colocou à votação o Regulamento do projeto “**MOB+ – Transporte e Mobilidade**”, com as alterações resultantes da discussão. Colocado à votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, Manuel Moreira, declarou aberta a discussão do **ponto 4.7 da ordem de trabalhos – “Apresentação, discussão e votação do Regulamento do Projeto “Posto de Enfermagem de Pedroso”**, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Tendo solicitado a palavra, foi concedida ao **Senhor Deputado Henrique Cruz**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: informou que a Iniciativa Liberal pretendia apresentar uma **proposta de aperfeiçoamento ao regulamento em apreciação**. Referiu que, reconhecendo a relevância do posto de enfermagem existente, entende que o mesmo apresenta limitações ao nível do horário de funcionamento, não respondendo plenamente às necessidades da população. Neste sentido, propôs a criação de uma rede de parcerias com entidades locais, designadamente farmácias, clínicas e instituições sociais sediadas na freguesia, com vista ao alargamento do acesso a serviços de enfermagem. Acrescentou que esta solução permitiria, por um lado, ampliar a cobertura horária e a acessibilidade dos serviços, e, por outro, otimizar os recursos da Junta de Freguesia, que passaria a assumir um papel de coordenação e articulação com as entidades parceiras. Mais referiu que a proposta contempla alterações técnicas ao articulado do regulamento, as quais não procedeu à leitura integral, destacando, contudo, que o seu objetivo é complementar o modelo existente através da formalização de parcerias a negociar pelo Executivo. Concluiu solicitando a apreciação da proposta apresentada – **Vide Anexo XIV**.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, o qual, usando da palavra, colocou uma questão ao proponente da proposta. Em síntese, referiu que a principal preocupação se prende com o **impacto financeiro da solução apresentada**, questionando se a eventual celebração de parcerias com entidades privadas implicaria custos para a Junta de Freguesia, atendendo a que tais entidades não prestarão

serviços gratuitamente. Acrescentou que importa avaliar o impacto económico da proposta, sublinhando a necessidade de garantir a sustentabilidade financeira da Junta, não assumindo encargos que ultrapassem a sua capacidade.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Deputado **Henrique Cruz**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que, atendendo ao tempo disponível para discussão e ao número de pontos constantes da ordem de trabalhos, não lhe seria possível desenvolver em detalhe o modelo de implementação da proposta apresentada. Indicou que a avaliação concreta das condições de execução, designadamente ao nível de custos e viabilidade, deverá caber ao Executivo da Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências. Sublinhou, contudo, que o objetivo essencial da proposta consiste no alargamento do horário de funcionamento do posto de enfermagem, através da criação de parcerias com entidades locais, por forma a melhorar o acesso da população aos cuidados de saúde.-----

-----Em resposta, tomaram a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, e o Senhor Tesoureiro, **Filipe Silva Lopes**, os quais, usando da palavra, proferiram, em síntese, o seguinte: Usando da palavra, proferiram, em síntese, o seguinte: referiram que a definição do horário de funcionamento do posto de enfermagem resulta da gestão operacional do serviço e da disponibilidade técnica existente, não sendo possível deliberar sobre alterações sem prévia avaliação dos respetivos encargos financeiros. Esclareceram que o projeto, iniciado em mandatos anteriores, foi sendo ajustado ao longo do tempo com base na monitorização da procura, designadamente através da análise do número de atendimentos realizados, por forma a adequar o serviço às necessidades efetivas da população. Acrescentaram que a prestação do serviço implica custos relevantes, nomeadamente ao nível da remuneração do profissional de enfermagem, sendo necessário garantir uma gestão equilibrada dos recursos disponíveis, evitando a assunção de encargos desproporcionados face à utilização do serviço. Mais referiram que já existe articulação com outras entidades, designadamente com o centro de saúde, sendo o projeto divulgado junto da comunidade, não sendo, por isso, totalmente inexistente a lógica de parceria mencionada. Concluíram que a proposta apresentada, ao prever o alargamento do serviço através de novas parcerias, poderá implicar um **aumento da despesa corrente**, devendo tal ser devidamente ponderado à luz da sustentabilidade financeira da Junta de Freguesia.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, colocou à votação a proposta de alteração apresentada pelo Senhor

Deputado **Henrique Cruz**. Colocada à votação, a mesma **não foi aprovada**, tendo sido rejeitada **com sete votos contra**, do Partido Socialista e **seis votos a favor**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.-----

-----De seguida, foi colocado à votação o Regulamento do projeto “Posto de Enfermagem de Pedroso”. Colocado à votação, o mesmo **foi aprovado**, com **sete votos a favor**, do Partido Socialista e **seis abstenções**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.-----

De seguida, os Grupos Parlamentares da Iniciativa Liberal e do PPD/PSD informaram que iriam apresentar **declarações de voto por escrito**, as quais foram entregues à Mesa para os devidos efeitos – **Vide Anexo XV**.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do **ponto 4.8 - Apresentação, discussão e votação do Regulamento do projeto “Pedroso – Apoio Solidário”** - da ordem de trabalhos, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Não se tendo verificado pedidos de intervenção, foi o regulamento colocado à votação. Colocado à votação, o mesmo **foi aprovado**, com **doze votos a favor** e **uma abstenção**, do Chega.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do **ponto 4.9 – Apresentação, discussão e votação do Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia de Pedroso** - da ordem de trabalhos, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. tendo solicitado a palavra, foi concedida ao Senhor Deputado **Filipe Sousa**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: informou que a Iniciativa Liberal pretendia apresentar uma proposta de alteração ao regulamento, consistente na criação da **“Medalha de Mérito Cívico e Democrático de Pedroso”**. Fundamentou a proposta na importância de reconhecer e valorizar, a nível local, os princípios da liberdade, da democracia, do pluralismo e da participação cívica, propondo que a referida distinção seja atribuída a pessoas singulares ou coletivas que se tenham destacado na promoção desses valores, podendo a sua atribuição ocorrer, designadamente, em data simbólica associada à história democrática. Esclareceu ainda que a atribuição da medalha seria deliberada pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, de grupos políticos ou de outras entidades ou cidadãos, devidamente fundamentada – **Vide Anexo XVI**.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, o qual, usando da palavra, referiu, em síntese, que a proposta apresentada carece de maior concretização, designadamente quanto aos critérios de atribuição e às entidades abrangidas. Manifestou dúvidas quanto à clareza e objetividade dos critérios propostos, bem como quanto à aplicabilidade prática da distinção, entendendo tratar-se de uma proposta genérica e pouco densificada, que poderá suscitar dificuldades na sua implementação.

-----No âmbito do **ponto 4.9**, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, colocou à votação a proposta apresentada pelo Senhor **Deputado Filipe Sousa**, relativa à criação da Medalha de Mérito Cívico e Democrático de Pedroso. Colocada à votação, a mesma **não foi aprovada**, tendo sido **rejeitada** com **sete votos contra**, do Partido Socialista e **seis votos a favor**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD, do CDS-PP e do Chega.-----

De seguida, retomando a apreciação do regulamento propriamente dito, tomou a palavra o Senhor **Deputado Ruben Pinto**, o qual, usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: propôs **duas alterações** ao regulamento, designadamente:-----

1. que as propostas apresentadas pelos membros da Assembleia de Freguesia possam ser entregues diretamente em sede de Assembleia, e não apenas remetidas ao Executivo;
2. que o prazo para apresentação das propostas seja prorrogado até 31 de janeiro, em substituição da data inicialmente prevista de 31 de dezembro.

Foi acolhida pela Assembleia a segunda proposta apresentada. Colocado à votação o Regulamento das *Distinções Honoríficas da Freguesia de Pedroso*, com a proposta de alteração apresentada pelo Senhor Deputado **Ruben Pinto, do PPD/PSD**, relativa à apresentação das propostas de distinção, excecionalmente para o corrente ano, até ao dia **31 de janeiro**, por referência **aos artigos 7.º e 11.º, n.º 2**, nos termos propostos, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do **ponto 4.10 - Apresentação, discussão e votação do Regulamento do projeto “Eco-Decorando Pedroso** - da ordem de trabalhos, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Tendo solicitado a palavra, foi concedida à Senhora **Deputada Susana Braga**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que o grupo parlamentar que integra aprova o conteúdo do regulamento e reconhece o valor educativo, ambiental e comunitário do projeto. Não obstante, manifestou preocupação com situações de vandalismo verificadas em edições anteriores, designadamente em trabalhos

expostos em rotundas, sublinhando que tal não representa apenas um prejuízo material, mas sobretudo um impacto negativo ao nível do esforço, dedicação e motivação dos alunos envolvidos. Nesse sentido, sugeriu que, em futuras edições, seja ponderada a localização dos trabalhos, privilegiando espaços mais protegidos e com menor risco de danos, por forma a salvaguardar o espírito da iniciativa.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, o qual, usando da palavra, referiu, em síntese, que a intenção do projeto passa pela exposição dos trabalhos em espaços abertos, reconhecendo embora a existência de episódios pontuais de vandalismo. Acrescentou que considera importante manter a visibilidade pública dos trabalhos realizados pelos alunos, entendendo que a sua exposição contribui para a valorização do trabalho desenvolvido pelas escolas e para a promoção de valores cívicos. Não havendo mais intervenções, foi o regulamento colocado à votação. Colocado à votação, o mesmo **foi aprovado por unanimidade**. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do **ponto 4.11 - Apresentação, discussão e votação do Regulamento Interno dos Cemitérios** - da ordem de trabalhos, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Tendo solicitado a palavra, foi concedida ao Senhor **Deputado Filipe Sousa**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: apresentou uma sugestão de alteração ao regulamento, propondo que, no artigo 9.º, n.º 2, seja acrescentada a exceção relativa à entrada de cães de assistência, face à redação que proíbe a entrada de pessoas acompanhadas por animais. A referida sugestão foi aceite. Não havendo mais intervenções, foi o regulamento colocado à votação. Colocado à votação, o mesmo **foi aprovado por unanimidade**. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do ponto **4.12 - Apresentação, discussão e votação do Regulamento Geral de Taxas** da ordem de trabalhos, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, o qual, usando da palavra, referiu, em síntese, que o Regulamento Geral de Taxas mantém, no essencial, os valores anteriormente praticados, resultando as alterações apenas da adaptação decorrente da desagregação da União de Freguesias, designadamente com a eliminação da referência ao território de Seixezelo. Não havendo mais intervenções, foi o

regulamento colocado à votação. Colocado à votação, o mesmo foi **aprovado por maioria**, com **oito votos a favor**, do Partido Socialista e do Chega, e **cinco abstenções**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD e do CDS-PP.-----

De seguida, os Senhores Deputados da Iniciativa Liberal e do PPD/PSD informaram que iriam apresentar declarações de voto por escrito, as quais foram entregues à Mesa para os devidos efeitos. A IL fundamentou ainda, a respectiva abstenção, na ausência de análise comparativa, bem como na falta de fundamentação económica e financeira, conforme exigido pelo próprio regulamento aquando da introdução de novos regimes. – **Vide Anexo XVIII**.-----

-----Prosseguimos para o debate e votação do **ponto 4.13 – Apresentação, discussão e votação da proposta de Código de Conduta**. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, usou da palavra para introduzir o ponto, referindo que o mesmo visa o cumprimento de exigências legais, tendo o trabalho sido desenvolvido em conjunto pelo Executivo, com especial intervenção da **Vogal Carla Ferreira**, a quem concedeu a palavra. Usando da palavra, a Senhora Vogal Carla Ferreira proferiu, em síntese, o seguinte: apresentou as motivações subjacentes à elaboração do Código de Conduta, enquadrando-o nos princípios orientadores do Executivo, designadamente humildade, proximidade, trabalho, seriedade e rigor. Referiu que a criação deste instrumento decorre de uma preocupação assumida desde o início do mandato com a transparência, integridade e prevenção de conflitos de interesses, tendo sido, desde logo, declaradas eventuais situações suscetíveis de configurar conflitos, bem como adotadas medidas de mitigação. Acrescentou que, embora a Junta de Freguesia não esteja legalmente obrigada a cumprir integralmente o regime previsto no **Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 3 de dezembro**, por não atingir o número de trabalhadores exigido, entendeu o Executivo implementar voluntariamente os mecanismos aí previstos, designadamente **Código de Conduta, canais de denúncia, formação e comunicação, sistema de avaliação e responsabilidade dos órgãos**. Mais referiu que o documento foi estruturado de forma a integrar, num único instrumento, os diversos mecanismos de integridade e transparência, abrangendo não apenas o Executivo e os trabalhadores da Junta, mas também os membros da Assembleia de Freguesia, respeitando, contudo, a separação de competências entre órgãos. Sublinhou que o Código assenta em princípios fundamentais como a **legalidade, integridade, imparcialidade e transparência**, orientando a atuação dos seus destinatários pelo interesse público, e concretiza deveres como o cumprimento da lei, a prossecução do interesse público, a igualdade no

atendimento e a fundamentação das decisões. Concluiu colocando o documento à apreciação da Assembleia, manifestando disponibilidade para prestar os esclarecimentos necessários e expressando a expectativa de que o mesmo possa merecer aprovação consensual.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor **Deputado Henrique Cruz**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: começou por saudar o Executivo pela iniciativa de apresentação do Código de Conduta, manifestando a concordância do seu grupo parlamentar quanto à sua relevância e necessidade. Não obstante, informou que pretendia apresentar uma proposta de aperfeiçoamento ao regulamento, centrada no regime das denúncias, designadamente nos casos em que estas incidam sobre membros do Executivo. Referiu que, nos termos da proposta apresentada, as denúncias são dirigidas ao responsável pelo cumprimento do normativo, integrado na estrutura do Executivo, o que poderá configurar uma situação de conflito de interesses quando a denúncia tenha por objeto um membro desse mesmo órgão. Neste sentido, propôs a introdução de uma norma específica, a **aditar ao artigo 25.º**, prevendo que, quando a denúncia se reporte a um membro do Executivo ou ao próprio responsável pelo cumprimento do regulamento, a mesma seja dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, por forma a assegurar a imparcialidade do procedimento. Mais referiu a necessidade de adaptação do **artigo 38.º**, em conformidade com a referida alteração, designadamente no que respeita ao encaminhamento das denúncias, incluindo a previsão de situações em que estas sejam dirigidas ao próprio Presidente da Mesa da Assembleia. Informou, por fim, que a proposta seria entregue por escrito à Mesa – **Vide Anexo XIX**.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, colocou à votação o **ponto 4.13**, relativo ao **Código de Conduta**, conjuntamente com a **proposta de alteração apresentada pelo Senhor Deputado Henrique Cruz**. Colocado à votação, o regulamento, com as alterações propostas, foi **aprovado por unanimidade**.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor Deputado **Henrique Cruz**, o qual, usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: manifestou o seu apreço pela iniciativa do Executivo na implementação de mecanismos de prevenção de riscos de corrupção, felicitando o mesmo pela diligência adotada e congratulando-se com a aprovação unânime do regulamento.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, Manuel Moreira, declarou aberta a discussão do ponto **4.14 da ordem de trabalhos - Apresentação, discussão e**

votação da proposta do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas,

questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Usando da palavra, em representação do Executivo, a Senhora **Vogal Carla Ferreira** proferiu, em síntese, o seguinte: apresentou as motivações subjacentes à elaboração do **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, referindo que o mesmo decorre das recomendações constantes do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 3 de dezembro, bem como do compromisso assumido pelo Executivo com a transparência, integridade e boa gestão dos recursos públicos. Acrescentou que o plano se articula diretamente com o **Código de Conduta anteriormente aprovado**, aplicando-se a toda a atividade da Junta de Freguesia, identificando e avaliando os principais riscos de corrupção e infrações conexas, com incidência nas áreas da contratação pública, gestão financeira e patrimonial, obras públicas, licenciamentos, apoios sociais e recursos humanos. Mais referiu que o plano define um conjunto estruturado de medidas preventivas e corretivas, designadamente ao nível do reforço dos mecanismos de controlo interno, segregação de funções, transparência procedimental, formação dos trabalhadores e decisores, bem como a criação de canais de denúncia e mecanismos de acompanhamento da sua execução. Indicou ainda que a implementação, monitorização e revisão do plano ficarão a cargo do responsável pelo cumprimento normativo, prevendo-se uma avaliação anual e revisão periódica, assegurando um processo contínuo de melhoria. Concluiu referindo que o plano visa consolidar **boas práticas já adotadas** e reforçar a **confiança dos cidadãos na atuação da Junta de Freguesia**, colocando o documento à apreciação da Assembleia e manifestando disponibilidade para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----Não se tendo verificado mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, colocou à votação o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Colocado à votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. ---

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, Manuel Moreira, declarou aberta a discussão do **ponto 4.15 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para os meses de novembro e dezembro do ano de 2025.-** da ordem de trabalhos, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Tendo solicitado a palavra, foi concedida à Senhora **Deputada Katarina Guedes**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: questionou a inclusão no orçamento de uma verba proveniente de apoio da Câmara Municipal, solicitando esclarecimentos quanto ao facto de a Junta de

Freguesia ter recebido um montante inferior ao atribuído a outras freguesias, designadamente **1.000,00€**, quando outras receberam valores significativamente superiores. Mais questionou se a Junta teria ponderado solicitar um apoio mais elevado, atendendo às necessidades da freguesia e das suas coletividades.-----

Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, o qual, usando da palavra, referiu, em síntese, que a atribuição dos montantes teve subjacente uma lógica de solidariedade entre freguesias, tendo sido privilegiadas aquelas com maiores dificuldades financeiras, considerando que a Junta de Freguesia de Pedroso não se encontrava em situação de necessidade urgente.-----

De seguida, tomou a palavra o Senhor **Tesoureiro, Filipe Silva Lopes**, o qual esclareceu que o apoio em causa não se destinava à apresentação de novos projetos ou investimentos, mas sim à cobertura de compromissos financeiros urgentes até ao final do ano. Acrescentou que, não existindo compromissos dessa natureza por parte da Junta de Freguesia de Pedroso, o montante atribuído foi reduzido, ao contrário de outras freguesias que, enfrentando dificuldades financeiras, beneficiaram de valores superiores.-----

Mais referiu que a comunicação da Câmara Municipal será disponibilizada à Assembleia para conhecimento, mediante junção do respetivo correio eletrónico – **Vide Anexo XX**.-----

Retomando a palavra, a Senhora **Deputada Katarina Guedes** manifestou compreensão quanto ao critério adotado, solicitando, ainda assim, que a referida comunicação seja partilhada para melhor esclarecimento público.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor **Deputado Ruben Pinto**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: solicitou esclarecimentos quanto a uma incongruência identificada no documento, designadamente na página 9, onde consta a referência ao ano financeiro de 2026, entendendo tratar-se de lapso, devendo o mesmo reportar-se a 2025. Em resposta, foi esclarecido tratar-se de lapso quanto ao ano indicado.-----

Mais questionou se o pedido de autorização relativo à execução das opções do plano, constante do documento, deveria ser objeto de votação autónoma relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento. Assim, foi decidido proceder à sua votação em separado – **Vide anexo XXI**.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, colocou à votação o Plano de Atividades e Orçamento para os meses de novembro e dezembro de 2025, **com exceção do pedido de autorização** relativo à execução das opções do plano.-----

Colocado à votação, o mesmo foi **aprovado**, com **sete votos a favor**, do Partido Socialista, **cinco votos contra**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD e do CDS-PP, e **uma abstenção**, do Chega.-----

Colocada à votação a proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano. Foi ainda colocada à votação a proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano, a qual foi **aprovada**, com **sete votos a favor**, do Partido Socialista, **cinco votos contra**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD e do CDS-PP, e **uma abstenção**, do Chega.-----

De seguida, os Grupos Parlamentares informaram que iriam apresentar **declarações de voto por escrito**, as quais seriam entregues à Mesa para os devidos efeitos – **Vide Anexo XXII**.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do **ponto 4.16 - Apreciação, discussão e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, incluindo o Mapa de Pessoal**, da ordem de trabalhos. -----

Intervieram neste **ponto o Deputado Henrique Cruz**, da Iniciativa Liberal, a **Deputada Susana Braga**, do CDS-PP, o **Deputado Gonçalo Alverca Dias**, do Partido Socialista, e o **Deputado Ruben Pinto**, do PPD/PSD e a **Deputada Catarina Guedes**. O Presidente da Junta prestou os esclarecimentos solicitados sobre todas as questões suscitadas neste ponto.-----

Tendo solicitado a palavra, foi concedida ao Senhor **Deputado Henrique Cruz**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que, no âmbito da preparação do Plano e Orçamento para 2026, os partidos que integraram a coligação **“Gaia Sempre na Frente”** manifestaram preocupação quanto à reduzida percentagem de despesa de investimento, inferior a **30%**, defendendo como objetivo a sua progressiva aproximação a **40%** ao longo do mandato. Acrescentou que foram apresentadas diversas propostas com vista ao reforço do investimento e à otimização dos recursos da Junta, designadamente nas áreas da manutenção de espaços públicos, melhoria de arruamentos, aquisição de equipamentos, intervenções em infraestruturas escolares, requalificação de margens do rio Febros, criação de área de serviço para autocaravanas, entre outras. Concluiu manifestando desapontamento pelo facto de tais propostas não se encontrarem refletidas no documento em apreciação, solicitando a sua consideração ou a devida justificação por parte do Executivo.-----

-----De seguida, tomou a palavra a Senhora **Deputada Susana Braga**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que o CDS-PP não acompanha a proposta apresentada, por não refletir as prioridades defendidas no respetivo programa eleitoral, designadamente no

que respeita ao aumento da despesa de investimento. Acrescentou que foram apresentadas sugestões ao Executivo, no âmbito do direito de oposição, que não foram acolhidas, destacando como prioridades a melhoria de arruamentos, intervenção em espaços públicos, reforço de infraestruturas escolares, controlo de velocidade em vias críticas e valorização do espaço público. Concluiu referindo que considera possível compatibilizar a manutenção dos projetos em curso com um maior nível de investimento, através de parcerias e candidaturas a financiamento externo, lamentando a ausência dessa estratégia no plano apresentado. -----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor **Deputado Gonçalo Riscado**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que a bancada do Partido Socialista analisou o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 com sentido de responsabilidade, sublinhando que se trata do primeiro documento deste tipo no atual mandato, refletindo o projeto político sufragado pelos eleitores. Destacou a legitimidade democrática do Executivo para definir as prioridades estratégicas da freguesia, bem como a importância do documento enquanto instrumento de planeamento orientador da ação governativa. Acrescentou que o orçamento apresenta uma estrutura equilibrada, distinguindo despesa corrente e de capital, evidenciando uma aposta consistente no investimento, sem comprometer a sustentabilidade financeira. Mais referiu que o plano contempla medidas relevantes nas áreas social, educativa, económica, ambiental e de infraestruturas, com enfoque na coesão social, apoio à comunidade, valorização do território e melhoria dos serviços prestados. Concluiu que o documento é coerente com o programa sufragado, devendo ser acompanhado e escrutinado ao longo do ano, reafirmando o compromisso da bancada do Partido Socialista com uma atuação responsável e construtiva. **Vide Anexo XXIII**-----

-----Atendendo ao avançar da hora, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, propôs à Assembleia o prolongamento dos trabalhos para além do limite inicialmente fixado, por forma a permitir a conclusão dos pontos ainda em agenda. Mais referiu que, não obstante o prazo máximo de prorrogação já se encontrar atingido, e considerando que restavam apenas dois pontos por apreciar, sugeriu a continuação da sessão por mais alguns minutos, com vista à sua conclusão. Colocada a proposta à consideração dos presentes, a mesma foi aceite por unanimidade. Determinou ainda que as intervenções subsequentes respeitassem os tempos disponíveis, atendendo à sua limitação.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor **Deputado Ruben Pinto**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que, não obstante a disponibilização de informação detalhada

sobre a despesa de capital, entende que a transparência na apresentação do documento não é suficiente, reiterando a posição já anteriormente assumida pelo seu grupo parlamentar.-----

Reconheceu o mérito de diversas intenções constantes do plano, designadamente ao nível da reabilitação de espaços públicos, melhoria de infraestruturas e valorização do território, incluindo intervenções no Monte Murado, no Parque da Senhora da Saúde, no Largo do Carvalhal e noutros espaços da freguesia. Contudo, considerou que tais intenções não encontram correspondência adequada nos valores orçamentais apresentados, sublinhando que a percentagem de investimento prevista, inferior a 30% da despesa total, se revela insuficiente face às necessidades da freguesia e às propostas defendidas pela coligação **“Gaia Sempre na Frente”**. Acrescentou que, no âmbito do exercício do direito de oposição, foram apresentadas diversas preocupações e propostas concretas, nomeadamente nas áreas da manutenção de espaços públicos, limpeza urbana, melhoria de equipamentos e reforço de meios operacionais, as quais não foram, na sua maioria, acolhidas pelo Executivo. Destacou ainda a discordância do seu grupo parlamentar quanto ao pedido de autorização para execução das opções do plano, por entender que tal poderá limitar o papel fiscalizador da Assembleia de Freguesia. Concluiu manifestando **o voto contra, do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento para 2026.**-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 reflete o programa sufragado nas eleições de 12 de outubro de 2025, constituindo um documento orientador que não se encontra fechado, podendo ser ajustado ao longo do ano. Acrescentou que a sua elaboração se encontra condicionada pela ausência, à data, do orçamento da Câmara Municipal, o qual apenas será aprovado posteriormente, circunstância que limita a previsibilidade de receitas e apoios a transferir para a freguesia. Sublinhou que tal situação constitui um constrangimento relevante, levando o Executivo a adotar uma abordagem prudente, baseada exclusivamente nos meios próprios disponíveis, por forma a assegurar a execução efetiva das medidas previstas, sem comprometer a sustentabilidade financeira da Junta. Referiu ainda que as propostas apresentadas pela oposição foram analisadas, encontrando-se algumas, direta ou indiretamente, refletidas no documento, embora tenha salientado a existência de uma aparente incongruência entre a pretensão de aumento da despesa de investimento e a natureza das propostas apresentadas, maioritariamente associadas a despesa corrente. Concluiu reafirmando que o documento

apresentado corresponde a uma **opção responsável e exequível**, admitindo a sua futura reestruturação em função da evolução do enquadramento financeiro, designadamente após a aprovação do orçamento municipal. Por fim, concedeu a palavra ao Senhor **Tesoureiro** para prestar esclarecimentos adicionais de natureza financeira.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor Tesoureiro, **Filipe Silva Lopes**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que a explicação anteriormente prestada pelo Senhor Presidente da Junta foi suficientemente esclarecedora, acrescentando, contudo, algumas notas de natureza financeira. Sublinhou que a elaboração do orçamento deve assentar em **receitas reais ou muito próximas da realidade**, à semelhança do que tem sido prática nos últimos anos, por forma a garantir um grau de execução elevado, evitando situações verificadas no passado, em que orçamentos mais elevados apresentavam níveis de execução reduzidos. Referiu que, no caso concreto, a inexistência, à data, de acordos de execução e de definição das transferências da Câmara Municipal para o ano de 2026 condiciona a previsão de receitas, impondo uma abordagem prudente na definição da despesa, designadamente ao nível do investimento. Acrescentou que o aumento da despesa de capital, designadamente para valores na ordem dos **30% ou 40%**, implicaria necessariamente a redução de despesa corrente ou o aumento efetivo da receita, o que exigiria opções políticas claras quanto à afetação de recursos. Saliou ainda que, no contexto das freguesias de dimensão semelhante, os níveis de investimento tendem a ser inferiores, dependendo, em larga medida, de transferências extraordinárias ou contratos de delegação de competências, nomeadamente para execução de obras estruturais. Referiu, igualmente, que a realização de investimentos relevantes na freguesia pode ocorrer através da intervenção direta da Câmara Municipal, não se refletindo necessariamente na despesa de capital da Junta de Freguesia, o que deve ser tido em conta na análise dos indicadores orçamentais. Mais esclareceu que as rubricas constantes do orçamento se encontram abertas, permitindo a seu posterior reforço, caso venham a ser celebrados contratos de delegação de competências ou atribuídos financiamentos adicionais, sendo, nesse caso, efetuadas as respetivas revisões orçamentais. Concluiu referindo que o documento apresentado não traduz **falta de ambição**, mas sim uma **opção de realismo e responsabilidade**, visando assegurar a sua execução efetiva e evitar a aprovação de um orçamento desajustado à capacidade financeira da Junta.-----

-----De seguida, tomou novamente a palavra o Senhor **Deputado, Henrique Cruz**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que, não obstante a limitação de tempo,

entendeu dever reagir à intervenção do Senhor Tesoureiro, considerando que a mesma abriu uma possibilidade de entendimento. Indicou que, da parte da Iniciativa Liberal, caso o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 evidenciasse uma intenção expressa do Executivo no sentido de reforçar a despesa de investimento, designadamente através da celebração de novos acordos de execução, delegações de competências com a Câmara Municipal e recurso a candidaturas a fundos europeus, o posicionamento do seu grupo parlamentar poderia ser distinto, admitindo, nesse cenário, a possibilidade de abstenção. Acrescentou que, não obstante, tal orientação não se encontra expressamente refletida na proposta apresentada, pelo que desafiou o Executivo a assumir essa intenção de forma clara no documento. Mais referiu que a via do reforço do investimento poderá igualmente passar pelo aproveitamento de instrumentos de financiamento disponíveis, nomeadamente fundos europeus, apontando exemplos concretos de oportunidades existentes. Por fim, reiterou a posição do seu grupo parlamentar quanto à não concordância com a concessão de autorizações genéricas ao Executivo, designadamente em matéria de apoios financeiros e contratação de empréstimos, por entender que tais competências devem permanecer na esfera deliberativa da Assembleia de Freguesia. Concluiu manifestando abertura para a construção de uma base de entendimento, caso o Executivo venha a assumir o compromisso referido.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: reiterou que o documento apresentado não corresponde, na totalidade, ao que o Executivo idealmente pretendia, encontrando-se condicionado pela ausência, até à data, de definição do orçamento da Câmara Municipal e da inexistência de reuniões nesse âmbito. Sublinhou que, na ausência dessa informação, não é possível ao Executivo assumir compromissos adicionais sem uma base financeira segura, tendo sido essa posição assumida desde o início da discussão. Acrescentou que o Plano de Atividades e Orçamento não constitui um documento imutável, podendo ser objeto de reestruturação ao longo do ano, designadamente mediante a celebração de acordos de execução, delegações de competências ou definição de novos financiamentos. Por outro lado, manifestou discordância quanto à posição assumida por alguns grupos parlamentares relativamente ao pedido de autorização para execução das opções do plano, referindo que a rejeição dessa autorização poderá ter impacto na concessão de apoios financeiros ou de outra natureza às associações locais, designadamente nas áreas cultural, desportiva, educativa,

religiosa e social. Concluiu salientando a importância de assegurar condições que permitam ao Executivo apoiar as instituições da freguesia no desenvolvimento das suas atividades.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor **Deputado, Henrique Cruz**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: reiterou que, nos termos da lei, a competência para aprovação de apoios financeiros cabe à Assembleia de Freguesia, defendendo que tal competência deve ser exercida diretamente por este órgão. Acrescentou que a proposta do Executivo visa permitir que essas decisões sejam **tomadas pelo próprio Executivo, com posterior ratificação pela Assembleia**, solução com a qual o seu grupo parlamentar **não concorda**.-----

-----De seguida, tomou novamente a palavra o Senhor **Tesoureiro, Filipe Silva Lopes**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que o Plano de Atividades e Orçamento já reflete a intenção do Executivo de reforçar o investimento, condicionando essa possibilidade à existência de apoio por parte da Câmara Municipal, enquanto principal parceiro institucional da Junta de Freguesia. Reiterou que, à data, não existem elementos formais que permitam antecipar tais apoios, inexistindo orçamento municipal aprovado ou reuniões formais nesse sentido, pelo que o documento apresentado assenta numa base realista de receitas. Acrescentou que a elaboração do orçamento deve assentar em pressupostos concretos e sustentáveis, não podendo depender de expectativas incertas, ainda que exista disponibilidade e vontade política para concretizar mais investimento. Sublinhou que a existência de candidaturas a fundos europeus ou de eventuais apoios externos não implica, por si só, a sua concretização, devendo as opções de investimento ser orientadas por critérios de prioridade e adequação às necessidades da freguesia. Referiu ainda que a afetação de recursos a projetos específicos deve resultar de uma avaliação concreta da sua pertinência, não devendo ser determinada apenas pela existência de oportunidades de financiamento. Concluiu salientando que o aumento da despesa de capital dependerá diretamente do reforço da receita de investimento, nomeadamente através de apoios da Câmara Municipal ou outros instrumentos financeiros, traduzindo-se, nesse caso, num ajustamento natural do orçamento.-----

-----De seguida, tomou novamente a palavra o Senhor **Deputado Henrique Cruz**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que consideraria relevante que a intenção manifestada pelo Executivo, no sentido de reforçar o investimento através de acordos de execução, delegações de competências e outros instrumentos de financiamento, ficasse expressamente consagrada no documento do Plano de Atividades e Orçamento. Acrescentou que existe uma diferença entre aguardar passivamente por eventuais apoios da Câmara

Municipal e assumir uma postura ativa de solicitação desses mesmos instrumentos, defendendo que essa intenção deveria constar formalmente da proposta. Concluiu que, caso tal orientação viesse a ser expressamente assumida, o posicionamento do seu grupo parlamentar poderia ser diferente, demonstrando, assim, abertura para uma eventual alteração do sentido de voto.-----

-----De seguida, tomou a palavra a Senhora **Deputada Catarina Guedes**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que, não obstante reconhecer a intenção manifestada pelo Executivo, considera que o Plano de Atividades e Orçamento apresentado carece de visão estratégica, revelando-se aquém das expectativas e excessivamente assente numa lógica de continuidade face ao anteriormente executado.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor **Deputado Ruben Pinto**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: começou por esclarecer que o seu grupo parlamentar não se opõe à celebração de protocolos com instituições locais, nem à atribuição de apoios financeiros.-----

Contudo, manifestou reservas quanto à proposta de autorização relativa à execução das opções do plano, por entender que a mesma permite ao Executivo praticar atos com reduzido controlo prévio da Assembleia de Freguesia, designadamente no que respeita à concessão de apoios financeiros e à contratação de empréstimos. Referiu que tal solução poderá traduzir um esvaziamento das competências deliberativas da Assembleia, defendendo que estas matérias devem ser objeto de discussão e votação prévia neste órgão. A título exemplificativo, mencionou situações ocorridas em sessões anteriores, em que protocolos foram submetidos a ratificação já após a sua celebração e execução, tendo sido identificadas incongruências formais e limitações na possibilidade de correção, o que, no seu entendimento, reforça a necessidade de um controlo prévio mais efetivo por parte da Assembleia. Concluiu reafirmando que a posição do seu grupo parlamentar não se dirige contra os apoios às instituições, mas sim contra a delegação alargada de competências no Executivo sem o devido escrutínio prévio da Assembleia de Freguesia.-----

-----Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: referiu que a exigência de autorização prévia da Assembleia de Freguesia para a concessão de apoios e celebração de protocolos poderia comprometer a capacidade de atuação do Executivo, designadamente na relação com as coletividades locais. Acrescentou que tal solução implicaria, na prática, a necessidade de convocação frequente de Assembleias extraordinárias para aprovação de apoios pontuais, o que considerou desadequado e pouco funcional para a gestão corrente da Junta. Sublinhou, ainda, que o modelo de ratificação posterior se encontra alinhado com práticas

adotadas noutros níveis da administração local, permitindo conciliar a celeridade da ação executiva com o controlo político da Assembleia. Concluiu defendendo a manutenção do regime proposto, por o considerar mais ajustado à realidade e às necessidades operacionais da Junta de Freguesia.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, Manuel Moreira, propôs a votação do ponto 4.16, esclarecendo que a mesma seria realizada em separado, à semelhança do ponto anterior, procedendo-se, em primeiro lugar, à votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026, incluindo o Mapa de Pessoal, e, posteriormente, à votação das autorizações.-----

-----Colocado à votação o Plano de Atividades e Orçamento para 2026, incluindo o Mapa de Pessoal, o mesmo foi aprovado, com **sete votos a favor**, do Partido Socialista, **cinco abstenções**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD e do CDS-PP, e **um voto contra**, do Chega.-----

-----De seguida, foram colocadas à votação **as autorizações relativas à execução das opções do plano**. Colocadas à votação, as mesmas foram **aprovadas por maioria**, com **sete votos a favor**, do Partido Socialista, **cinco votos contra**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD e do CDS-PP, e **uma abstenção**, do Chega.-----

-----De seguida, os Senhores **Deputados Henrique Cruz** e **Ruben Pinto** suscitaram questões quanto à forma de votação das autorizações, designadamente propondo a eventual divisão da proposta em pontos distintos. Contudo, tendo já sido realizada a votação das mesmas, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, Manuel Moreira informou que não seria possível proceder à alteração da forma de votação, determinando o prosseguimento dos trabalhos.-----

-----O Senhor Deputado **Henrique Cruz** procedeu à junção, para os devidos efeitos, dos seguintes documentos: intervenção escrita relativa ao **ponto 4.16 - declaração de voto sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2026**; e declaração de voto sobre as autorizações relativas à execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2026, tudo conforme **Anexo XXIV**.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a discussão do **ponto 4.17 - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados, referentes à carreira de assistente operacional** - da ordem de trabalhos, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir. Tendo solicitado a palavra, foi concedida à Senhora **Deputada Susana Braga**. Usando da

palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: informou que o CDS-PP votaria favoravelmente quanto ao procedimento concursal relativo ao lugar de cantoneiro, mas votaria contra relativamente ao lugar de motorista de pesados, por considerar existirem reservas quanto à legalidade do procedimento, designadamente no que respeita à situação de prestação de serviços anteriormente existente. De seguida, tomou a palavra o Senhor **Deputado Henrique Cruz**, que referiu, em síntese, que o seu grupo parlamentar **acompanharia a posição do CDS-PP**. Tomou ainda a palavra o Senhor **Deputado Ruben Pinto**, o qual sugeriu que a proposta fosse votada em separado, por forma a distinguir os dois procedimentos concursais, atendendo às reservas manifestadas quanto a um deles – vide **Anexo XXV**.-----

Não tendo sido acolhida a proposta de votação separada, foi o ponto colocado à votação na sua globalidade. Colocada à votação, a **proposta foi aprovada**, com **sete votos a favor**, do Partido Socialista, **uma abstenção**, do Chega e **cinco votos contra**, da Iniciativa Liberal, do PPD/PSD e do CDS-PP.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso, **Manuel Moreira**, declarou aberta a apreciação do **ponto 4.18 – Apresentação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta – da ordem de trabalhos, questionando se algum dos Senhores Deputados pretendia intervir**.-----

Inscreveram-se para intervir a Senhora Deputada Susana Cavadas, o Senhor Deputado Henrique Cruz, o Senhor Deputado Ruben Pinto e o Senhor Deputado Gonçalo Riscado.-----

Tendo solicitado a palavra, foi concedida ao Senhor **Deputado Ruben Pinto**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: solicitou esclarecimentos quanto ao ponto de situação do Master Plan da Senhora da Saúde, referindo que o mesmo deixara de constar das informações trimestrais recentes. Questionou ainda o estado de execução de dois projetos aprovados no âmbito do Orçamento Participativo Jovem, designadamente a criação de um complexo desportivo para lançamento do peso e a instalação de um parque infantil/jardim junto à freguesia, pretendendo saber se as verbas associadas se mantêm disponíveis e se existe perspetiva de concretização. Em resposta, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, **Joaquim Tavares**, o qual, usando da palavra, referiu, em síntese, que:-----

1. quanto ao **Master Plan**, o mesmo não foi objeto de desenvolvimentos nos meses em análise, razão pela qual não consta da informação, prevendo-se, contudo, a sua retoma em período subsequente;

2. relativamente aos **projetos do Orçamento Participativo**, os mesmos não foram abandonados, encontrando-se condicionados por dificuldades diversas, designadamente o aumento dos custos face aos valores inicialmente previstos, mantendo-se a intenção de os concretizar quando reunidas as condições necessárias.

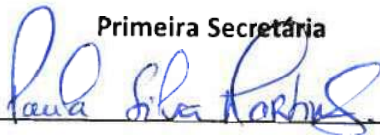
-----De seguida, tomou a palavra a Senhora **Deputada Susana Braga**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: solicitou esclarecimentos quanto ao processo de criação de um novo brasão da freguesia, questionando as razões que motivaram a sua revisão, atendendo à existência de um símbolo anterior.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Junta** esclareceu que o brasão anteriormente utilizado não se encontrava formalmente aprovado nos termos heráldicos exigidos, razão pela qual foi desencadeado novo processo de criação em conformidade com as regras legais aplicáveis.-----

-----De seguida, tomou a palavra o Senhor **Deputado Gonçalo Riscado**. Usando da palavra, proferiu, em síntese, o seguinte: destacou o trabalho desenvolvido pelo Executivo nos primeiros meses de mandato, evidenciando uma atuação ativa e próxima da população. Sublinhou a intervenção em diversas áreas, nomeadamente obras e requalificação urbana, ação social, educação, desporto e associativismo, destacando projetos estruturantes em curso e a articulação institucional com a Câmara Municipal e outras entidades. Salientou, em particular, o reforço das políticas sociais e de proximidade, bem como o apoio às instituições locais e à comunidade, concluindo que a atuação do Executivo tem sido consistente, responsável e orientada para as necessidades da freguesia – **Vide Anexo XXVI**.-----

Nada mais, havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso deu a sessão por encerrada, pelas **01 horas e 47 minutos** do dia **31 de dezembro de 2025**, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária. -----

Primeira Secretária



Presidente da Assembleia de Freguesia





Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia

A Assembleia de Freguesia, enquanto órgão deliberativo representativo da população, deve orientar o seu funcionamento pelos princípios da transparência, da participação cívica, do rigor democrático e da eficiência dos trabalhos. O Regimento constitui, neste âmbito, o instrumento fundamental para assegurar que esses princípios se traduzem em práticas efetivas, ajustadas às exigências atuais da governação local.

Os Grupos Parlamentares do PPD/PSD, da Iniciativa Liberal e do CDS-Partido Popular consideram que a evolução da sociedade, a crescente digitalização dos meios de comunicação e a experiência prática do funcionamento da Assembleia justificam a introdução de ajustamentos ao Regimento em vigor, com vista a reforçar o acesso dos cidadãos à atividade do órgão, melhorar as condições de preparação dos eleitos e assegurar uma gestão mais equilibrada e eficaz dos trabalhos.

Nesse sentido, são propostas as seguintes alterações e aditamentos ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Pedroso:

Aditamento de novo artigo

Artigo 45.º

Captação e difusão de imagens

1. As sessões da Assembleia de Freguesia podem ser objeto de captação e difusão de imagens e som, nomeadamente através de transmissão online em direto, utilizando plataformas digitais institucionais ou redes sociais da Freguesia.
2. As sessões podem ainda ser gravadas e disponibilizadas para consulta pública em diferido, garantindo o acesso dos cidadãos à informação sobre os trabalhos da Assembleia.
3. A captação e difusão de imagens devem respeitar a dignidade do órgão, o regular funcionamento dos trabalhos e a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.
4. A implementação do disposto no presente artigo deve ser efetuada com recurso a meios técnicos simples e soluções de baixo custo, não implicando encargos financeiros significativos para a Freguesia.

Alteração ao Artigo 42.º – Ordem do Dia

Os n.os 1, 2, 3 e 6 do Artigo 42.º do Regimento passam a ter a seguinte redação:

Artigo 42.º

Ordem do Dia

1. Em cada sessão haverá uma ordem do dia, estabelecida pelo Presidente da Assembleia.
A duração total para o debate das deliberações constantes da Ordem do Dia será de **90 minutos para as primeiras dez (10) deliberações agendadas**, acrescentando **sete (7) minutos por cada deliberação adicional**.
2. A ordem do dia deve incluir os assuntos que, para esse fim, forem indicados por qualquer membro da Assembleia, desde que sejam da competência da Assembleia e que o pedido seja apresentado, por escrito, com uma antecedência mínima de:
 - a) **Cinco dias úteis**, sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias;
 - b) **Três dias úteis**, sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias.
3. A ordem do dia é entregue a todos os membros, com a respetiva documentação, com uma antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos:
 - a) **Quatro dias úteis**, no caso das reuniões ordinárias;
 - b) **Dois dias úteis**, no caso das reuniões extraordinárias.
4. Os tempos a utilizar nas intervenções serão distribuídos atendendo à proporcionalidade do número de membros de cada partido ou grupo político, de acordo com a grelha de tempos referida no Anexo I do presente Regimento, aplicada à duração total do debate da Ordem do Dia, calculada nos termos do n.º 1 do presente artigo, sendo permitida a **cedência de tempos de intervenção entre membros da mesma bancada**.

As presentes alterações visam reforçar a transparência da atividade da Assembleia de Freguesia de Pedroso, promover uma participação cívica mais ampla, assegurar melhores condições de preparação dos eleitos e garantir um debate político proporcional, informado e efetivo, especialmente em sessões com um elevado número de deliberações.

Nestes termos, os Grupos Parlamentares do PPD/PSD, da Iniciativa Liberal e do CDS-Partido Popular submetem a presente proposta de alteração ao Regimento à

apreciação da Assembleia de Freguesia de Pedroso, esperando que a mesma mereça aprovação.

Pelos Grupos Parlamentares do
PPD/PSD | Iniciativa Liberal | CDS-Partido Popular

Ponto - 3.2

Intervenção C
Deputado: Anc. Catarina
Reis dos Santos.

Proposta de Recomendação

Transmissão Online das Sessões da Assembleia de Freguesia

A participação cívica, a transparência da ação dos órgãos autárquicos e o direito de acesso à informação pública constituem pilares essenciais do regime democrático e do funcionamento da administração local. Contudo, uma parte significativa da população vê-se impedida de acompanhar presencialmente as sessões da Assembleia de Freguesia, seja por constrangimentos profissionais, limitações de mobilidade, razões de saúde ou outros fatores de ordem pessoal e geográfica.

Num contexto marcado pela crescente digitalização da sociedade e pela utilização generalizada de plataformas digitais como instrumentos privilegiados de comunicação institucional, a transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia assume-se como um meio eficaz para aproximar os eleitos dos cidadãos, reforçar a transparência da atividade autárquica e promover uma participação cívica mais informada, inclusiva e ativa.

A disponibilização das sessões em formato digital, em direto ou em diferido, permitiria igualmente preservar um registo público das deliberações e debates, contribuindo para uma maior transparência da ação política local e para o escrutínio democrático por parte dos fregueses.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de Pedroso, reunida em sessão ordinária a 30 de dezembro de 2025, recomenda à Junta de Freguesia:

- **Proceda à implementação da transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia**, em direto, através das plataformas digitais institucionais ou redes sociais da freguesia, assegurando o acesso gratuito e universal aos cidadãos.
- **Assegure a gravação e disponibilização posterior das sessões**, permitindo a sua consulta em diferido, salvaguardando a transparência e a memória institucional dos trabalhos da Assembleia.
- **Avalie os meios técnicos e logísticos necessários** para a concretização desta medida, recorrendo, sempre que possível, a soluções simples e de baixo custo, sem prejuízo da qualidade mínima de som e imagem.
- **Informe esta Assembleia**, em sessão subsequente, sobre o estado de implementação desta recomendação e sobre o calendário previsto para o seu início.



Assim, solicita-se à Assembleia de Freguesia que delibere e aprove a presente recomendação, instando a Junta de Freguesia a adotar medidas que promovam a modernização administrativa, a transparência da governação local e o reforço da participação cívica dos fregueses, contribuindo para uma freguesia mais próxima, inclusiva e democrática.

Pelo grupo parlamentar do PPD/PSD

(Ana Catarina Reis Santos)

(Ruben David da Silva Pinto)

Ponto 3.2
(Susana Braga)



Anexo III

Estimado Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Dr. Manuel Moreira, em si cumprimento todos os presentes.

No dia 11 de novembro enviei um requerimento ao Presidente da Mesa da Assembleia, conforme manda a lei, com um dos pedidos de informação dirigidos ao Presidente da Junta. Entre essas informações que solicitei a deliberação da qual resultou o novo logótipo da freguesia, caso existisse.

O Sr. Presidente da Junta respondeu-me nos seguintes termos:

“No que tange o ponto 6 do pedido de V. Ex.^a, tendo em conta a maioria absoluta com que o Partido Socialista foi eleito no transato dia 12 de outubro, os sete elementos eleitos por este partido iniciaram diligências no sentido de repor rapidamente a identidade visual da Freguesia de Pedroso, inclusive com impacto ao nível documental dos serviços.”

Meus senhores, os 13 elementos que aqui se encontram presentes são membros da Assembleia de Freguesia.

Isto significa que os poderes deliberativos que lhes são conferidos são exercidos no âmbito da Assembleia de Freguesia.

Isto significa que as maiorias não podem deliberar fora do âmbito de uma Assembleia de Freguesia devidamente convocada, ultrapassando todo o contributo da oposição democraticamente eleita.

No meu discurso fui clara: uma maioria absoluta não pode significar poder absoluto, e os procedimentos devem ser cumpridos.

Se me tivessem respondido que esta deliberação partia de uma deliberação do executivo da Junta de Freguesia, com a respetiva ata, nada teria a opor. Neste caso trata-se de um ato inválido, decorrente de um processo irresponsável, que marca negativamente o início do mandato.

Susana Braga

Membro da Assembleia de Freguesia pelo CDS – PP



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Assunto: Contratos dos feirantes na Feira dos Carvalhos

A Assembleia de Freguesia congratula-se com a decisão do novo Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, que tomou posse há cerca de um mês e meio, de evitar a caducidade dos contratos da Feira dos Carvalhos e de proceder ao seu alargamento por um período adicional de cinco anos.

Esta decisão responde às preocupações anteriormente manifestadas pelos feirantes, introduzindo maior previsibilidade, estabilidade e confiança, fatores essenciais para o exercício da sua atividade e para a sustentabilidade económica e social da feira, enquanto espaço relevante da freguesia.

A Assembleia de Freguesia reconhece que a adoção de soluções atempadas, claras e orientadas para os problemas concretos contribui para o reforço da confiança entre as instituições públicas e os agentes económicos locais.

Deliberação:

A Assembleia de Freguesia delibera aprovar a presente moção de congratulação, dando conhecimento da mesma ao Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e à Associação dos Feirantes.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[Susana Braga, CDS-PP]

[António Henrique Cruz, IL]

[Luis Filipe e Sousa, IL]

[Ruben Pinto, PSD]

[Ana Catarina Santos, PSD]



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Assunto: Licenciamento do Pavilhão do Clube Hóquei dos Carvalhos

A Assembleia de Freguesia congratula-se com a atuação do Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia na resolução do processo de licenciamento do Pavilhão do Clube Hóquei dos Carvalhos, um problema que se arrastava desde 2022 e que foi resolvido em pouco mais de um mês após a tomada de posse do atual executivo.

A regularização deste processo permitiu salvaguardar apoios públicos já atribuídos, garantir o acesso à tranche final do financiamento do PRID, reforçar a estabilidade financeira do clube e eliminar riscos relevantes em matéria de segurança para atletas, dirigentes e adeptos, assegurando a continuidade de um projeto desportivo com forte impacto comunitário na freguesia.

A Assembleia de Freguesia reconhece que esta intervenção constitui um exemplo de atuação eficaz do poder local, assente no rigor técnico, no sentido de responsabilidade institucional e no foco na resolução de problemas concretos que afetam diretamente pessoas e instituições.

Deliberação:

A Assembleia de Freguesia delibera aprovar a presente moção de congratulação, dando conhecimento da mesma ao Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e ao Clube Hóquei dos Carvalhos.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique Cruz, IL]

[Luis Filipe e Sousa, IL]

[Ruben Pinto, PSD]

[Ana Catarina Santos, PSD]

[Susana Braga, CDS-PP]

3.2.
- Veridiano Ribeiro PS.



VOTO DE LOUVOR

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,
Senhor Presidente da Junta e Membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas senhoras e meus senhores,

O Movimento Associativo Popular tem nas comunidades onde se insere, bem como, fruto dessa mesma proximidade, o conhecimento das necessidades, vivências e realidades das comunidades locais, partilhando as suas preocupações e encontrando soluções para a sua resolução e contribuindo para o desenvolvimento local.

Considerando que o Movimento Associativo Popular no nosso País constitui um espaço de formação pessoal e cívica, de aprendizagem e exercício dos valores democráticos, de participação e liberdade, com um papel inestimável, tanto na dinamização de atividades culturais, desportivas e de recreio, como na ação social e cooperação.

Assim, pela dedicação, dinâmica e características próprias destas coletividades nas suas mais variadas valências a Assembleia de Freguesia de Pedroso, reunida em Sessão Ordinária a 30 de Dezembro de 2025, delibera atribuir este Voto de Louvor a todas estas coletividades pela passagem de mais um aniversário.

- Associação de Socorros Mútuos Fúnebre Familiar de Ambos os Sexos de Pedroso (18/11/1899)
- Rancho Folclórico e Cultural da Sra. do Monte (29/09/1985)
- Académica da Sra. do Monte (29/09/1961)
- Sociedade Columbófila de Pedroso (05/12/1950)
- Conferência de S. Vicente de Paulo (08/12/1945)
- Grupo Desportivo Juventus de Pedroso (08/12/1980)

Pedroso, 30 de Dezembro de 2025

Pelo Grupo Parlamentar do PS.

VERIDIANO RIBEIRO

Se aprovado enviar:

- Associação de Socorros Mútuos Fúnebre Familiar de Ambos os Sexos de Pedroso
- Rancho Folclórico e Cultural da Sra. do Monte

- Académica da Sra. do Monte
- Sociedade Columbófila de Pedroso
- Conferência S. Vicente de Paulo
- Grupo Desportivo Juventus de Pedroso
- Associação de Coletividades de Gaia
- Federação Portuguesa de Folclore
- Camara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Imprensa

30/12/2025

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters and a long horizontal stroke at the bottom.



Proposta de Recomendação Plano de Combate ao Abandono de Monos e Inertes

Nos últimos anos, tem-se verificado o depósito ilegal de resíduos de grandes dimensões, conhecidos como “monos” ou “monstros”, bem como de resíduos provenientes de construção e demolição, denominados inertes, em diferentes locais da freguesia. Este fenómeno ocorre sobretudo em zonas com menor iluminação ou pouco frequentadas e nas imediações de contentores destinados a resíduos domésticos. O impacto visual e ambiental resultante destas ações traduz-se numa perceção de degradação e abandono da freguesia, prejudicando a qualidade de vida dos Pedrosenses e seus visitantes.

O grupo parlamentar do PSD, atento a esta questão, tem reiteradamente demonstrado preocupação, tendo apresentado de forma explícita essa proposta durante a reunião realizada ao abrigo do estatuto da oposição em 10 de dezembro de 2025 sem ter recebido resposta de parte do executivo se vai implementar a medida.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de Pedroso, reunida em sessão ordinária a 30 de dezembro de 2025, recomenda à Junta de Freguesia:

- **Implemente uma campanha quinzenal de sensibilização e informação nas redes sociais**, destinada a esclarecer os procedimentos corretos para o descarte destes materiais e divulgar o contacto do serviço de recolha da Câmara Municipal.
- **Proceda à identificação dos principais locais afetados na freguesia para recolha de imagens destinadas à divulgação e promover a instalação de placas de sinalização dissuasoras**, alertando sobre a proibição da deposição de entulho e monos, bem como informando acerca das sanções legais aplicáveis.
- **Realize uma recolha de resíduos suscetíveis de serem removidos pelos meios próprios da Junta de Freguesia**, assegurando o seu transporte para os locais de tratamento adequados.
- **Informe esta Assembleia**, na próxima sessão, sobre o estado das diligências tomadas.

Assim, solicitamos a Assembleia de Freguesia que delibere e aprove esta recomendação instando a Junta de Freguesia a promover a adotar as medidas aqui



expostas, promovendo a melhoria da higiene urbana e a recolha adequada de monos e inertes, garantindo uma Freguesia mais limpa, sustentável e saudável para todos os seus habitantes.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Pelo grupo parlamentar do PPD/PSD

(Ruben David da Silva Pinto)

(Ana Catarina Reis Santos)

3.d -
Benbara Sita - PS

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,
Senhor Presidente da Junta e Membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas senhoras e meus senhores,

É com enorme satisfação que dirijo a esta Assembleia um voto de congratulação aos atletas Thomas da Fonseca, Ricardo Silva e Carolina Costa, pelos destacados êxitos desportivos recentemente alcançados, que enaltecem o nome da nossa comunidade.

O jovem Thomas da Fonseca destacou-se ao sagrar-se Campeão Nacional de Muaythai 2025, no escalão de cadetes (7-9 anos), na categoria de -36 kg. Desde muito cedo, Thomas tem demonstrado uma dedicação exemplar, combinando talento e empenho, valores que constituem um orgulho para todos nós.

Ricardo Silva conquistou a medalha de ouro no Campeonato da Europa de Veteranos em corta-mato por equipas, representando a Seleção Portuguesa com distinção. Neste mesmo evento, alcançou ainda a medalha de prata na prova dos 10 km em estrada por equipas, contribuindo de forma decisiva para o sucesso da Seleção Nacional. Este feito prestigia não apenas a freguesia de Pedroso, mas também Portugal, mostrando o compromisso e o espírito competitivo do atleta no contexto internacional.

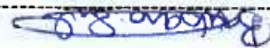
Carolina Costa evidenciou-se ao sagrar-se Campeã do Open Ibérico de Kickboxing e Muaythai, assim como ao conquistar duas medalhas de prata e uma de bronze no Campeonato do Mundo de Kickboxing, realizado no País de Gales. A sua persistência, disciplina e paixão pelo desporto são uma inspiração para a nossa comunidade e para os jovens atletas.

O desporto, para além de promover a saúde física e o desenvolvimento equilibrado, é uma poderosa ferramenta de transmissão de valores como a disciplina, a perseverança, o espírito de equipa, a solidariedade e o respeito pelo próximo. Estes valores, cultivados pelos atletas homenageados, refletem-se no orgulho que todos sentimos pelas suas conquistas.

Face a estes méritos, apresento as mais sinceras felicitações aos atletas e às suas famílias, reconhecendo o esforço e a dedicação que tornaram possíveis estes resultados. Que estes êxitos sirvam de incentivo e motivação para a continuidade da prática desportiva e para o fortalecimento do espírito comunitário.

Pedroso, 30 de Dezembro de 2025

Pelo Grupo Parlamentar do PS.



Se aprovado enviar:

- Imprensa

- Atletas

- Federação Portuguesa de Atletismo

- Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai

- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

(antes do ponto
a discutir)



Proposta de Alteração à Ordem de Trabalhos da Assembleia de Freguesia

Senhor Presidente da Mesa,
Senhor Presidente da Junta,
Senhoras e Senhores Membros da Assembleia de Freguesia,

Peço a palavra para uma interpelação à Mesa, no sentido de propor uma alteração à ordem de trabalhos.

Concretamente, proponho que os pontos 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.10 sejam discutidos apenas após a apreciação e votação do ponto 4.16.

A razão é simples e prende-se com a coerência e boa metodologia dos nossos trabalhos: os pontos agora referidos dizem respeito a regulamentos e projetos concretos, cuja existência, enquadramento e execução dependem diretamente do Plano de Atividades.

A meu ver, não faz sentido apresentar, discutir e votar regulamentos de projetos sem que o plano de atividades que os contempla esteja previamente aprovado, pois isso inverte a lógica de planeamento e pode fragilizar a consistência das decisões que esta Assembleia é chamada a tomar.

Trata-se, portanto, de uma proposta que visa garantir maior clareza, rigor e coerência na discussão e deliberação dos pontos em causa.

Assim, solicito à Mesa que submeta esta proposta de alteração da ordem de trabalhos à apreciação da Assembleia.

Susana Braga

Membro da Assembleia de Freguesia pelo CDS – Partido Popular



Iniciativa Liberal
Assembleia de Freguesia de Pedroso

PROPOSTA

Assunto: Redefinição do local de realização do projeto "Vila Natal de Pedroso" para a zona comercial dos Carvalhos e alargamento da participação aos comerciantes estabelecidos.

Fundamentação:

A Iniciativa Liberal (IL) defende a dinamização efetiva do comércio local e a otimização dos recursos públicos. O programa eleitoral da coligação Gaia Sempre na Frente, de que a IL fez parte, propõe explicitamente "Concessionar a animação dos espaços públicos do centro dos Carvalhos, para dinamização de uma zona comercial ao ar livre".

Para a introdução de um novo formato do projeto "Vila Natal de Pedroso", é crucial que a Junta de Freguesia assuma o papel de promotora e coordenadora inicial, direcionando o evento para o coração da atividade económica. A sua realização diretamente na zona comercial dos Carvalhos – nomeadamente no Largo da Feira Velha, Rua do Padrão e Rua Gonçalves de Castro – irá gerar um impacto direto, significativo e mais abrangente nos nossos comerciantes.

Esta localização estratégica com animação dos espaços públicos, combinada com a participação tanto dos comerciantes que operam com porta aberta no largo e nas ruas designadas, potenciando as suas vendas e visibilidade, como de todas as pessoas individuais e/ou coletivas que manifestem interesse na exploração de um espaço e que, de alguma forma, possam trazer uma oferta diversificada de produtos alusivos ao Natal, enriquece a experiência dos fregueses e maximiza o impacto económico para a Freguesia.



Proposta de Alteração:

Propõe-se a seguinte alteração à redação dos Artigos 1.º e 3.º do Regulamento do Projeto "Vila Natal de Pedroso":

1. Alteração ao Artigo 1.º - Objeto do Regulamento

"É objeto do presente regulamento a atribuição de espaços para a exploração de atividades alusivas ao Natal no projeto "Vila Natal de Pedroso", que decorrerá no mês de dezembro com animação e espaços concentrados no Largo da Feira Velha dos Carvalhos, complementada pela animação dos espaços públicos da Rua do Padrão, Rua Gonçalves de Castro e Largo da Feira da Feira Velha, visando a dinamização de uma zona comercial ao ar livre."

2. Alteração ao Artigo 3.º - Participantes

(Acréscetar)

"A participação abrange também os comerciantes com estabelecimento (porta aberta) na zona comercial dos Carvalhos, nomeadamente na Rua do Padrão, Rua Gonçalves de Castro e Largo da Feira Velha."

Conclusão:

Estas alterações redirecionam o "Vila Natal de Pedroso" para uma estratégia de dinamização direta do comércio local. Ao focar o evento numa zona comercial e abranger um leque diversificado de comerciantes, a Junta de Freguesia poderá maximizar o impacto económico e social, beneficiando diretamente a nossa comunidade e atraindo novos públicos.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL]



DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento do Projeto "Vila Natal de Pedroso"

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Caros Colegas eleitos, Estimados Fregueses.

A Iniciativa Liberal vota contra o projeto "Vila Natal de Pedroso". Não por sermos avessos às celebrações da época natalícia, mas por considerarmos que esta proposta contraria os princípios de eficiência na aplicação de recursos públicos e de dinamização integrada do nosso comércio local, que defendemos no programa eleitoral e que foi objeto de uma proposta de alteração a este regulamento que não foi aprovada por esta Assembleia na presente sessão.

No programa eleitoral, propusemos claramente "Concessionar a animação dos espaços públicos da Rua do Padrão, Rua Gonçalves de Castro, Largo da Feira Velha e Largo da Feira Nova, para dinamização de uma zona comercial ao ar livre nos Carvalhos." Esta é a nossa visão. Acreditamos que a Junta de Freguesia deve ser um motor para potenciar o comércio existente, levando as pessoas ao coração das nossas ruas comerciais, onde os comerciantes pagam impostos e geram empregos o ano inteiro.

No entanto, este projeto "Vila Natal de Pedroso", a decorrer no Espaço Cívico da Feira dos Carvalhos, representa uma alternativa com menos impacto. Em vez de animar nas nossas ruas comerciais, opta por criar uma zona comercial alternativa, mesmo que próxima. Isto dilui os recursos, a afluência e o benefício direto para os nossos comerciantes estabelecidos. É uma oportunidade perdida para fortalecer a economia que já existe, canalizando esforços para um espaço que compete, em vez de integrar.

Por considerarmos que se poderia e deveria fazer muito melhor, com mais impacto, a Iniciativa Liberal **vota contra**.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL]



DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Regulamento do Projeto Vila Natal de Pedroso

O CDS – Partido Popular vota contra o Regulamento do Projeto “Vila Natal de Pedroso”, não por discordar da iniciativa nem da relevância das celebrações Natalícias para a freguesia, mas por entender que esta proposta pode e deve ser melhorada. Consideramos que, estando já na sua 5.ª edição, a Vila Natal deve ser encarada num paradigma de crescimento, consolidação e evolução, e não como uma experiência pontual ou estagnada no seu modelo inicial.

Defendemos que uma iniciativa desta natureza teria um impacto significativamente diferente e potencialmente mais amplo se assentasse numa lógica verdadeiramente integrada com o tecido comercial existente. Devemos reconhecer que o projeto ganharia outra dimensão se os comerciantes fossem parte ativa da iniciativa a partir dos seus próprios espaços, contribuindo para uma dinâmica mais orgânica, distribuída e enraizada na vida quotidiana da freguesia.

O projeto Vila Natal de Pedroso, ao concentrar a iniciativa no Espaço Cívico da Feira dos Carvalhos, cria uma centralidade específica que, embora próxima das zonas comerciais, limita o potencial de envolvimento direto e contínuo dos estabelecimentos existentes. Esta opção dispersa recursos públicos e reduz o impacto potencial da iniciativa, ao invés de reforçar de forma direta e estruturada as zonas comerciais já consolidadas.

Entendemos que seria possível e desejável uma solução com maior alcance, mais articulada com o comércio local e com um retorno social e económico mais significativo para a freguesia. Ao não acolher essa visão, consubstanciada na proposta alternativa apresentada e rejeitada por esta Assembleia, o regulamento em apreço fica aquém do que consideramos ser uma boa política pública local.



Por estas razões, e convictos de que Pedroso merece uma estratégia de dinamização mais ambiciosa, integrada e eficiente, o CDS-PP vota contra o Regulamento do Projeto "Vila Natal de Pedroso".

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Susana Braga', is positioned above the printed name.

Susana Braga

Membros da Assembleia Freguesia do CDS – Partido Popular

DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento do Projeto "Vila Natal de Pedroso"

O Grupo Parlamentar do PPD/PSD valoriza todas as celebrações da época natalícia, contudo, entendemos que esta proposta não está alinhada com os princípios de eficiência na utilização dos recursos públicos e de promoção integrada do comércio local, princípios estes defendidos no nosso programa eleitoral e contemplados numa proposta de alteração a este regulamento, não aprovada por esta Assembleia na presente sessão.

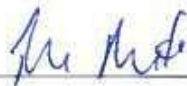
No programa eleitoral, propusemos claramente "Concessionar a animação dos espaços públicos da Rua do Padrão, Rua Gonçalves de Castro, Largo da Feira Velha e Largo da Feira Nova, para dinamização de uma zona comercial ao ar livre nos Carvalhos." Esta é a nossa visão. Acreditamos que a Junta de Freguesia deve ser um motor para potenciar o comércio existente, levando as pessoas ao coração das nossas ruas comerciais, onde os comerciantes pagam impostos e geram empregos o ano inteiro.

No entanto, este projeto "Vila Natal de Pedroso", a decorrer no Espaço Cívico da Feira dos Carvalhos, representa uma alternativa com menos impacto. Em vez de animar as nossas ruas comerciais, opta por criar uma zona comercial alternativa, mesmo que próxima. Isto dilui os recursos, a afluência e o benefício direto para os nossos comerciantes estabelecidos. A iniciativa representa uma oportunidade não aproveitada de consolidar a economia existente, direcionando esforços para um espaço que gera concorrência ao invés de promover integração.

Tendo em vista que acreditamos ser possível alcançar melhores resultados e um impacto mais significativo, o grupo parlamentar do PPD/PSD manifesta o seu voto contra.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,



(Ruben David da Silva Pinto)



(Ana Catarina Reis Santos)

4.4- Deputada
Susana Braga.



Anexo XII

Assunto: Alteração ao regulamento ao Programa “A Escola Vai à Junta”

Ao ler atentamente o Regulamento do Programa “A Escola vai à Junta”, não pude deixar de identificar uma aparente contradição na sua formulação.

Com efeito, logo no segundo parágrafo do regulamento é referido que *“cabe à Junta de Freguesia de Pedroso coordenar o programa em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas dos Carvalhos e o Colégio Internato Claret, assim como com a Assembleia de Freguesia de Pedroso, respetiva Mesa e eleitos locais das várias forças políticas e cívicas”*.

Contudo, no parágrafo imediatamente seguinte, é indicada a constituição de *“uma equipa constituída pelo Vice-Presidente da Junta, Vogal para a Educação, Cultura e Ambiente e Presidente da Assembleia de Freguesia”*, ficando excluídos os eleitos locais das forças políticas que não integram o Partido Socialista.

Neste sentido, e por uma questão de coerência institucional e de respeito pelo princípio do pluralismo democrático, venho propor que a Junta de Freguesia reformule a sua proposta, integrando na referida equipa um representante de cada partido com assento na Assembleia de Freguesia.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

(Susana Braga)

Membro da Assembleia de Freguesia pelo CDS - PP



DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento do Projeto "A Escola vai à Junta"

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Caros Colegas eleitos, Estimados Fregueses.

A Iniciativa Liberal **vota contra** a proposta do regulamento do projeto "A Escola vai à Junta".

Embora reconheçamos as louváveis intenções de incutir civismo e educação para a cidadania nos nossos jovens, o formato proposto para esta iniciativa apresenta uma falha estrutural e pedagógica inaceitável.

O projeto visa simular uma Assembleia de Freguesia e uma sessão de Junta. Contudo, esta simulação exclui, deliberadamente, a participação dos representantes da oposição.

A democracia não se faz apenas com o Executivo ou com a maioria. Faz-se com o debate, com a crítica construtiva, com a fiscalização e com a apresentação de alternativas. A oposição é uma peça fundamental da engrenagem democrática, e privar os nossos jovens alunos do 3.º e 4.º ano de contactar com essa realidade é negar-lhes uma visão completa e justa da governação local.

Os nossos jovens merecem aprender sobre uma democracia plena, onde a diversidade de opiniões é um valor, não um obstáculo. Excluir a oposição deste projeto é desvirtuar o seu próprio objetivo educativo.

Por uma educação cívica completa, que inclua e valorize o papel de **todos** os eleitos, a Iniciativa Liberal vota contra este projeto.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luís Filipe Guimarães de Sousa, IL]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento do Projeto "A Escola vai à Junta"

Apesar de reconhecermos o mérito da iniciativa voltada para a promoção da participação cívica e da educação para a cidadania entre os jovens, identificamos uma limitação significativa de ordem estrutural e pedagógica no formato atualmente sugerido.

O projeto visa simular uma Assembleia de Freguesia e uma sessão de Junta. Contudo, esta simulação exclui, deliberadamente, a participação dos representantes da oposição.

A democracia é resultado não somente da atuação do Executivo ou da maioria, mas também do debate, da crítica construtiva, da fiscalização e da apresentação de alternativas. A oposição representa um elemento essencial no funcionamento democrático, sendo indispensável proporcionar aos alunos do 3.º e 4.º anos a oportunidade de compreender essa realidade, para que possam adquirir uma perspetiva abrangente e equilibrada sobre a governação local.

Os nossos jovens merecem aprender sobre uma democracia plena, onde a diversidade de opiniões é um valor, não um obstáculo. Excluir a oposição deste projeto é desvirtuar o seu próprio objetivo educativo.

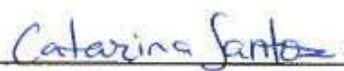
Por uma educação cívica completa, que inclua e valorize o papel de **todos** os eleitos, o grupo parlamentar do PPD/PSD vota contra este projeto.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,



(Ruben David da Silva Pinto)



(Ana Catarina Reis Santos)



PROPOSTA

Assunto: Inclusão de um modelo de parcerias com entidades de saúde locais para complementar e alargar os serviços de enfermagem, mantendo o funcionamento do posto existente.

Fundamentação:

A Iniciativa Liberal defende o acesso de todos os fregueses a cuidados de saúde primários de qualidade. Reconhecemos o valor da existência do "Posto de Enfermagem" da Junta de Freguesia, mas este peca por ter um horário muito limitado. Para maximizar o impacto positivo deste projeto e ir ao encontro das reais necessidades da população, propomos que o posto existente seja complementado por uma rede de parcerias.

Este modelo de colaboração estratégica com farmácias, clínicas e instituições sociais com sede na Freguesia de Pedroso permitirá:

1. Alargar significativamente o horário de disponibilização de serviços de enfermagem, oferecendo maior conveniência e diversidade de acesso aos fregueses.
2. Otimizar os recursos da Junta, que passará a atuar como facilitador e coordenador desta rede, canalizando recursos para apoiar a expansão da oferta através dos parceiros, em vez de manter uma estrutura que, isoladamente, tem alcance limitado.
3. Potenciar as estruturas e a experiência já existentes no nosso tecido social e privado, promovendo a complementaridade e a eficiência na resposta às necessidades de saúde da nossa comunidade.

Proposta de Alteração:

Propõe-se a adição de um novo artigo ao Regulamento do Projeto "Posto de Enfermagem" (Artigo 1.º-A) e uma alteração ao Artigo 6.º:

1. Adição de um novo Artigo 1.º-A - Modelo de Parceria e Alargamento da Oferta

Nova Redação Proposta (inserir após o Artigo 1.º existente):

"Artigo 1.º-A - Modelo de Parceria e Alargamento da Oferta

1. Em complemento ao serviço prestado diretamente pelo Posto de Enfermagem, a Junta de Freguesia procurará ativamente estabelecer parcerias e protocolos de colaboração com farmácias, clínicas e instituições sociais com sede na Freguesia de Pedroso.



2. O objetivo destas parcerias é alargar a disponibilidade horária e a diversidade de cuidados de enfermagem a que os fregueses podem aceder, tirando partido das estruturas e da experiência já existentes no tecido local.

3. A Junta de Freguesia atuará como facilitador e coordenador destas parcerias, celebrando protocolos que definam as condições de prestação dos serviços, as responsabilidades de cada entidade e as formas de comparticipação."

2. Alteração ao Artigo 6.º - Horário de Funcionamento

Nova Redação Proposta:

"1. O Posto de Enfermagem da Junta de Freguesia de Pedroso assegura o seu funcionamento normal nos seguintes dias e horários:

- Quarta-feira: entre as 18h e às 19h30
- Sábado: entre as 09h30 e às 11h.

2. Em dias feriados, o Posto de Enfermagem da Junta de Freguesia estará encerrado.

3. Em complemento ao horário referido no número 1, a Junta de Freguesia divulgará os horários e locais adicionais de prestação de serviços de enfermagem resultantes dos protocolos de parceria estabelecidos nos termos do Artigo 1.º-A, visando a máxima acessibilidade e cobertura horária para os utentes da Freguesia."

Conclusão:

Estas alterações permitem que a Junta de Freguesia mantenha o seu posto de enfermagem atual, mas o eleve a um patamar de maior eficiência e impacto através da criação de uma rede de parcerias. Este modelo colaborativo, além de otimizar recursos, garante um acesso mais alargado e de maior qualidade aos cuidados de saúde primários para os fregueses de Pedroso.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL]



DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento do Projeto "Posto de Enfermagem"

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Caros Colegas eleitos, Estimados Fregueses.

A Iniciativa Liberal **abstém-se** na votação do projeto "Posto de Enfermagem", tal como proposto pela Junta de Freguesia.

Reconhecemos a importância de garantir acesso a cuidados de saúde primários para os nossos fregueses. É uma necessidade inegável. No entanto, a nossa objeção prende-se com a ineficácia e o subaproveitamento de recursos que esta proposta representa.

O projeto prevê um horário de atendimento extremamente reduzido: apenas 1h30m à quarta-feira e 1h30m ao sábado. Questionamos seriamente a capacidade deste modelo, com uma disponibilidade tão limitada, de responder de forma significativa às reais necessidades da população.

A Iniciativa Liberal defende o acesso de todos os fregueses a cuidados de saúde primários de qualidade. Para maximizar o impacto positivo deste projeto e ir ao encontro das reais necessidades da população, propusemos que o posto existente fosse complementado por uma rede de parcerias, proposta que não mereceu aprovação nesta sessão da Assembleia de Freguesia.

Assim, consideramos que esta proposta do "Posto de Enfermagem" representa uma oportunidade perdida para maximizar o benefício para os fregueses e para otimizar os recursos disponíveis. Não podemos apoiar um projeto que duplica um esforço que já poderia ser satisfeito por um serviço existente e que não explora parcerias para uma solução mais eficaz.

Por estas razões, por considerarmos esta uma alternativa com impacto muito limitado e um uso ineficiente dos recursos públicos, a Iniciativa Liberal **abstém-se** na votação do projeto "Posto de Enfermagem".

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento do Projeto "Posto de Enfermagem"

Reconhecemos a importância de garantir acesso a cuidados de saúde primários para os nossos fregueses. É uma necessidade inegável.

No entanto, o projeto prevê um horário de atendimento extremamente reduzido: apenas 1h30m à quarta-feira e 1h30m ao sábado. Questionamos seriamente a capacidade deste modelo, com uma disponibilidade tão limitada, de responder de forma significativa às reais necessidades da população.

Para maximizar o impacto positivo deste projeto e ir ao encontro das reais necessidades da população, consideramos que o posto existente deve ser complementado por uma rede de parcerias, que foi discutida nesta Assembleia de Freguesia, mas não mereceu aprovação.

Assim, consideramos que esta proposta de regulamento do "Posto de Enfermagem" representa uma oportunidade perdida para maximizar o benefício para os fregueses e para otimizar os recursos disponíveis.

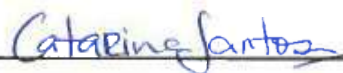
Por estas razões, por considerarmos esta uma alternativa com impacto muito limitado, o grupo parlamentar do PPD/PSD **abstém-se**.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,



(Ruben David da Silva Pinto)



(Ana Catarina Reis Santos)



PROPOSTA

Assunto: Criação e Instituição da "Medalha de Mérito Cívico e Democrático de Pedroso".

Fundamentação:

A Iniciativa Liberal reconhece a importância de honrar os nossos fregueses e as instituições que se distinguem na Freguesia de Pedroso. No entanto, é fundamental que o nosso Regulamento de Distinções Honoríficas reflita plenamente os valores basilares da nossa democracia.

O dia 25 de novembro de 1975 é uma data incontornável da nossa História recente, simbolizando a consolidação da liberdade e da democracia em Portugal, o fim do radicalismo e a valorização do pluralismo e da participação cívica. Estes valores, cruciais para a vitalidade da nossa sociedade, devem ser ativamente promovidos e reconhecidos a nível local.

Assim, propomos a criação da "Medalha de Mérito Cívico e Democrático de Pedroso", uma distinção que visa homenagear os indivíduos e as coletividades que, na Freguesia, se destacaram na defesa, promoção e enraizamento dos princípios democráticos, da liberdade, da tolerância, do diálogo e da participação cívica, combatendo qualquer forma de totalitarismo ou radicalismo. Esta medalha, a ser entregue anualmente a 25 de novembro, sublinha o compromisso da Freguesia com uma cidadania ativa e plural.

Proposta de Alteração:

Propõe-se a alteração do atual "Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia de Pedroso" para incluir uma nova Secção, com os seguintes artigos:

SECÇÃO IV (Capítulo II) - DA MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO E DEMOCRÁTICO DE PEDROSO

(A numeração desta Secção e dos Artigos deverá ser ajustada à estrutura do regulamento existente)

Artigo X.º - Designação e Objeto

1. É instituída a "Medalha de Mérito Cívico e Democrático de Pedroso", uma distinção honorífica de âmbito local.
2. A Medalha destina-se a galardoar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que, pelo seu mérito e empenho na Freguesia de Pedroso, se tenham distinguido na defesa e promoção dos valores da liberdade, da democracia, da cidadania



ativa, do pluralismo, da tolerância e do diálogo, e no combate a todas as formas de totalitarismo e radicalismo.

Artigo X+1.º - Atribuição

1. A "Medalha de Mérito Cívico e Democrático de Pedroso" será atribuída anualmente, salvo se a Assembleia de Freguesia considerar que não se verificam as condições excecionais para a sua atribuição.
2. A atribuição da Medalha será decidida pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, ou de qualquer grupo político, ou de um número mínimo de 10 fregueses eleitores, ou de instituições e associações da Freguesia, submetida até 31 de dezembro do ano anterior. O prazo será alargado para 31 de janeiro de 2026, no que diz respeito às propostas a apresentar para a cerimónia de 25 de novembro de 2026.
3. As propostas referidas no número anterior deverão ser devidamente fundamentadas, contendo um relatório descritivo das atividades ou méritos que justificam a atribuição da Medalha.

Artigo X+2.º - Cerimónia de Entrega

1. A "Medalha de Mérito Cívico e Democrático de Pedroso" será solenemente entregue no dia 25 de novembro de cada ano, ou na data mais próxima que a Assembleia de Freguesia delibere, durante uma sessão pública evocativa da data.
2. A entrega da Medalha será acompanhada de um diploma de honra, no qual constarão os motivos da sua atribuição.
3. Será dado o devido destaque público à atribuição da Medalha nos meios de comunicação da Junta de Freguesia e da Freguesia.

Conclusão:

Esta proposta de alteração enriquece o quadro honorífico da Freguesia de Pedroso com uma distinção que reconhece e fomenta os valores democráticos fundamentais. Ao instituir a "Medalha de Mérito Cívico e Democrático", e ao associá-la simbolicamente ao 25 de novembro, a Junta de Freguesia e a sua Assembleia reforçam o seu compromisso com a cidadania, a liberdade e a memória histórica.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL]

Assunto: Parecer sobre o Projeto Eco Decorando

Relativamente ao regulamento do projeto Eco Decorando, queremos começar por afirmar que aprovamos o seu conteúdo e reconhecemos o valor educativo, ambiental e comunitário do projeto.

No entanto, não podemos deixar de partilhar uma preocupação que resulta da experiência dos últimos anos. As decorações realizadas pelas escolas, com grande empenho de alunos, professores, famílias e associações de pais, têm sido repetidamente alvo de vandalismo quando colocadas em determinadas rotundas.

Importa sublinhar que esta preocupação não é de natureza financeira, uma vez que a Junta tem, muitas vezes, apoiado os custos. O problema é sobretudo humano e emocional: o tempo, a dedicação e o entusiasmo das crianças acabam por ser desvalorizados quando os trabalhos são destruídos ou danificados.

Nesse sentido, aprovando o regulamento, solicitamos que seja repensada a localização dos trabalhos realizados, privilegiando espaços mais protegidos, vigiados ou com menor risco de vandalismo, de forma a salvaguardar o esforço coletivo e preservar o espírito positivo da iniciativa.

Esta intervenção é feita num espírito construtivo, com o único objetivo de melhorar o projeto em edições futuras e garantir que ele continua a ser uma experiência motivadora e valorizada por toda a comunidade educativa.



Susana Braga

Membro da Assembleia de Freguesia pelo CDS – Partido Popular



DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento Geral de Taxas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Caros Colegas eleitos, Estimados Fregueses.

A Iniciativa Liberal debruçou-se sobre a proposta de Regulamento Geral de Taxas apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia. Reconhecemos a necessidade e a importância de um quadro regulamentar claro para as taxas da Freguesia.

Contudo, a nossa análise revela lacunas substantivas que nos impedem de votar favoravelmente ou mesmo contra, levando-nos a uma **abstenção**.

A proposta do Executivo não vem acompanhada de qualquer fundamentação económico-financeira, tal como é exigido no próprio regulamento que nos propõem aprovar, no seu artigo 12.º, para efeitos de atualização de valores. Como podemos aprovar um regulamento que exige uma fundamentação para futuras atualizações, quando a sua própria proposta inicial carece dessa mesma justificação? Sem essa base, torna-se impossível para esta Assembleia e para os fregueses avaliar a equidade, a proporcionalidade e a razoabilidade dos valores propostos. Como podemos decidir sobre encargos que afetam diretamente o bolso dos nossos fregueses sem saber como e porquê foram calculados, violando um princípio que o Executivo agora se propõe a consagrar?

No mínimo, lamentamos a ausência de qualquer estudo comparativo. Não nos foi apresentado um estudo comparativo com regulamentos de outras freguesias do concelho de Vila Nova de Gaia. Como podemos garantir que as taxas propostas são competitivas, justas e alinhadas com a realidade local e concelhia sem esta análise comparativa?

Fizemos uma comparação com o regulamento da anterior União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo e registamos com agrado que, na generalidade, os valores mantêm-se ou até baixam (no caso do ossário que baixou 100 para os 400 euros e as construções de cintas em betão baixaram ora 200 ora 50 para 300 e 150 euros).



A Iniciativa Liberal defende a transparência e o rigor na gestão dos recursos públicos. Para que possamos tomar decisões informadas e responsáveis em nome dos nossos fregueses, precisamos de ter acesso a toda a informação relevante e devidamente fundamentada. Não podemos, nem devemos, aprovar "às cegas" um documento com este impacto, especialmente quando o Executivo falha em cumprir os seus próprios princípios propostos.

Instamos o Executivo a colmatar estas falhas. Que seja elaborado o estudo económico-financeiro ou, no mínimo, que sejam apresentados os estudos comparativos. Só assim teremos as condições necessárias para um debate sério e uma decisão devidamente fundamentada, que respeite os princípios da boa gestão e o direito à informação dos nossos fregueses.

É por estas razões, e pela nossa inabalável defesa da boa gestão e da transparência, que a Iniciativa Liberal opta por se **abster** na votação do Regulamento Geral de Taxas.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento Geral de Taxas

Reconhecemos a necessidade e a importância de um quadro regulamentar claro para as taxas da Freguesia.

Contudo, a nossa análise revela lacunas substantivas que nos impedem de votar favoravelmente ou mesmo contra, levando-nos a uma **abstenção**.

A proposta do Executivo não vem acompanhada de qualquer fundamentação económico-financeira, tal como é exigido no próprio regulamento que nos propõem aprovar, no seu artigo 12.º, para efeitos de atualização de valores. Como podemos aprovar um regulamento que exige uma fundamentação para futuras atualizações, quando a sua própria proposta inicial carece dessa mesma justificação? Sem essa base, torna-se impossível para esta Assembleia e para os fregueses avaliar a equidade, a proporcionalidade e a razoabilidade dos valores propostos. Como podemos decidir sobre encargos que afetam diretamente o bolso dos nossos fregueses sem saber como e porquê foram calculados, violando um princípio de que o Executivo agora se propõe a consagrar?

No mínimo, lamentamos a ausência de qualquer estudo comparativo. Não nos foi apresentado um estudo comparativo com regulamentos de outras freguesias do concelho de Vila Nova de Gaia. Como podemos garantir que as taxas propostas são competitivas, justas e alinhadas com a realidade local e concelhia sem esta análise comparativa?

Fizemos uma comparação com o regulamento da anterior União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo e registamos com agrado que, na generalidade, os valores mantêm-se ou até baixam (no caso do ossário que baixou 100 para os 400 euros e as construções de cintas em betão baixaram ora 200 ora 50 para 300 e 150 euros).

Defendemos a transparência e o rigor na gestão dos recursos públicos. Para que possamos tomar decisões informadas e responsáveis em nome dos nossos fregueses, precisamos de ter acesso a toda a informação relevante e devidamente fundamentada. Não podemos, nem devemos, aprovar "às cegas" um documento com este impacto, especialmente quando o Executivo falha em cumprir os seus próprios princípios propostos.

Instamos o Executivo a colmatar estas falhas. Que seja elaborado o estudo económico-financeiro ou, no mínimo, que sejam apresentados os estudos comparativos. Só assim teremos as condições necessárias para um debate sério e uma decisão devidamente fundamentada, que respeite os princípios da boa gestão e o direito à informação dos nossos fregueses.

É por estas razões, e pela nossa inabalável defesa da boa gestão e da transparência, que o grupo parlamentar do PPD/PSD opta por se **abster** na votação do Regulamento Geral de Taxas.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,



(Ruben David da Silva Pinto)



(Ana Catarina Reis Santos)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Regulamento Geral de Taxas

Reconhecemos a necessidade e a importância de um quadro regulamentar claro para as taxas da Freguesia.

Contudo, a nossa análise revela lacunas substantivas que nos impedem de votar favoravelmente ou mesmo contra, levando-nos a uma **abstenção**.

A proposta do Executivo não vem acompanhada de qualquer fundamentação económico-financeira, tal como é exigido no próprio regulamento que nos propõem aprovar, no seu artigo 12.º, para efeitos de atualização de valores. Como podemos aprovar um regulamento que exige uma fundamentação para futuras atualizações, quando a sua própria proposta inicial carece dessa mesma justificação? Sem essa base, torna-se impossível para esta Assembleia e para os fregueses avaliar a equidade, a proporcionalidade e a razoabilidade dos valores propostos. Como podemos decidir sobre encargos que afetam diretamente o bolso dos nossos fregueses sem saber como e porquê foram calculados, violando um princípio de que o Executivo agora se propõe a consagrar?

No mínimo, lamentamos a ausência de qualquer estudo comparativo. Não nos foi apresentado um estudo comparativo com regulamentos de outras freguesias do concelho de Vila Nova de Gaia. Como podemos garantir que as taxas propostas são competitivas, justas e alinhadas com a realidade local e concelhia sem esta análise comparativa?

Fizemos uma comparação com o regulamento da anterior União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo e registamos com agrado que, na generalidade, os valores mantêm-se ou até baixam (no caso do ossário que baixou 100 para os 400 euros e as construções de cintas em betão baixaram ora 200 ora 50 para 300 e 150 euros).

Defendemos a transparência e o rigor na gestão dos recursos públicos. Para que possamos tomar decisões informadas e responsáveis em nome dos nossos fregueses, precisamos de ter acesso a toda a informação relevante e devidamente fundamentada. Não podemos, nem devemos, aprovar "às cegas" um documento com este impacto, especialmente quando o Executivo falha em cumprir os seus próprios princípios propostos.

Instamos o Executivo a colmatar estas falhas. Que seja elaborado o estudo económico-financeiro ou, no mínimo, que sejam apresentados os estudos comparativos. Só assim teremos as condições necessárias para um debate sério e uma decisão devidamente fundamentada, que respeite os princípios da boa gestão e o direito à informação dos nossos fregueses.

É por estas razões, e pela nossa inabalável defesa da boa gestão e da transparência, que o grupo parlamentar do PPD/PSD opta por se **abster** na votação do Regulamento Geral de Taxas.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,



(Ruben David da Silva Pinto)



(Ana Catarina Reis Santos)



4.13
Di. Henrique Cruz

PROPOSTA

Assunto: Alteração aos Artigos 25.º (Canal de Denúncias) e 38.º (Responsável pelo Cumprimento Normativo) do Código de Conduta da Freguesia de Pedroso

Fundamentação:

A credibilidade e a eficácia de um Canal de Denúncias são intrinsecamente ligadas à perceção de independência do seu funcionamento. A direção de um canal de denúncias por um membro do próprio Executivo, ainda que com o pelouro jurídico, pode gerar um potencial conflito de interesses ou desconfiança, especialmente quando a denúncia em causa se refere a elementos do próprio Executivo da Junta. Para garantir a máxima confiança dos denunciantes e a imparcialidade do processo, é crucial que, em determinadas situações, o canal de denúncias seja gerido por uma entidade externa ao Executivo. A Mesa da Assembleia de Freguesia, como órgão fiscalizador independente, é a instância adequada para assumir este papel nestes casos.

Proposta de Alteração:

Propõe-se as seguintes alterações aos Artigos 25.º e 38.º do Código de Conduta:

Artigo 25.º - Canal de Denúncias

1. Nos termos do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 e do art.º 8.º da Lei n.º 93/2021, a Junta de Freguesia disponibiliza um Canal de Denúncias confidencial, acessível através de:

- a) Site oficial da Junta de Freguesia, em separador próprio (www.jfpedroso.pt);
- b) Envelope fechado dirigido ao responsável pelo cumprimento do normativo, com a menção "CONFIDENCIAL - CANAL DE DENÚNCIAS", entregue pessoalmente ou por correio postal.

1-A. Quando a denúncia se refira a um membro do Executivo da Junta de Freguesia ou ao próprio Responsável pelo Cumprimento Normativo, esta deve ser obrigatoriamente dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia.

2. O Canal de Denúncias garante:

- a) Confidencialidade da identidade do denunciante;
- b) Proteção contra retaliações;



- c) Tratamento célere e rigoroso da denúncia;
- d) Informação ao denunciante sobre o estado do procedimento, sempre que possível e sem prejuízo da confidencialidade do processo.

{Manter os restantes pontos do Artigo 25.º sem alteração}.

Artigo 38.º - Responsável pelo Cumprimento Normativo

4. O responsável pelo cumprimento normativo reporta:

- a) Ao Presidente da Junta de Freguesia (regularmente), **exceto nos casos previstos no n.º 1-A do Artigo 25.º;**
- b) À Assembleia de Freguesia (anualmente, através do Relatório Agregado), **e à Mesa da Assembleia de Freguesia sobre as denúncias que lhe forem diretamente endereçadas.**

5. Em caso de conflito de interesses ou impedimento do responsável pelo cumprimento normativo relativamente a determinado assunto, as suas funções são exercidas pelo Presidente da Junta de Freguesia ou por quem este designar, **ou, se o impedimento envolver o Presidente da Junta, pela Mesa da Assembleia de Freguesia.**

Conclusão:

Estas alterações visam reforçar a independência e a credibilidade do Canal de Denúncias da Freguesia de Pedroso. Ao permitir que a Mesa da Assembleia atue como garante da receção e tratamento de denúncias que possam envolver o próprio Executivo, promove-se um sistema de controlo mais robusto e isento. Este aperfeiçoamento é essencial para garantir a confiança dos fregueses e para alinhar o Código de Conduta com os mais elevados padrões de ética e boa governação.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL]



Paula Martins <paularsmartins@gmail.com>

Fw: Lista de pagamentos urgentes das Freguesias

manuel.moreira@jfpedroso.pt <manuel.moreira@jfpedroso.pt> 31 de dezembro de 2025 às 16:06
Para: "Gonçalo Riscado (PS)" <goncaloriscado98@gmail.com>, "Katarina.uyeki G" <katarina.uyeki.g@gmail.com>, Susana Braga <susanabraga78@gmail.com>, Henrique Cruz <ahenriquecruz@gmail.com>, Rubenpinto26 <rubenpinto26@gmail.com>

Exmo(a)s Sr(a)s Deputado(a)s da Assembleia de Freguesia,

Conforme acordado na sessão da Assembleia de Freguesia de ontem/hoje, reencaminho o email abaixo, partilhado pelo Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia, o qual será anexado à Ata da reunião.

Aproveito para vos desejar um Feliz Ano Novo!

Com os melhores cumprimentos,

MANUEL MOREIRA
Presidente da Assembleia de Freguesia
JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO



227 842 106
www.jfpedroso.pt
geral@jfpedroso.pt



De: Filipe lopes <filipe.lopes@jfpedroso.pt>
Enviado: quarta-feira, dezembro 31, 2025 12:46 AM
Para: Manuel Moreira <manuel.moreira@jfpedroso.pt>
Assunto: Fwd: Lista de pagamentos urgentes das Freguesias

Início da mensagem reencaminhada:

De: filipe.lopes@jfpedroso.pt
Data: 9 de dezembro de 2025 às 10:31:06 WET
Para: marisasilva@cm-gaia.pt
Cc: fernando.machado@cm-gaia.pt, pedro.meira@cm-gaia.pt
Assunto: **FW: Lista de pagamentos urgentes das Freguesias**

Bom dia,

Informo que da parte da Junta de Freguesia de Pedroso não existem pagamentos urgentes.

Grato pela atenção.

Cumprimentos,

FILIPE SILVA LOPES
Vice Presidente | Tesoureiro
JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO



227 842 106

www.jfpedroso.ptgeral@jfpedroso.pt

----- Mensagem original -----

Assunto: Lista de pagamentos urgentes das Freguesias

Data: 2025-12-05 17:58

De: "Marisa Silva [Gab. Apoio Vereador Fernando Machado]"

<marisasilva@cm-gaia.pt>

Para: "secretaria@jf-arcozelo.pt" <secretaria@jf-arcozelo.pt>, "geral@avintes.pt" <geral@avintes.pt>, "geral@jfcanelas.pt" <geral@jfcanelas.pt>, "geral@canidelo.net" <geral@canidelo.net>, "geral@jf-crestuma.pt" <geral@jf-crestuma.pt>, "geral@viladegrijo.pt" <geral@viladegrijo.pt>, "geral@jf-gulpilhares.pt" <geral@jf-gulpilhares.pt>, "geral@jf-lever.pt" <geral@jf-lever.pt>, "executivojuntadelever@gmail.com" <executivojuntadelever@gmail.com>, "geral@jf-madalena.pt" <geral@jf-madalena.pt>, "geral@jfmfamude.pt" <geral@jfmfamude.pt>, "geral@jf-olival.pt" <geral@jf-olival.pt>, "geral@jfodouro.com" <geral@jfodouro.com>, "geral@jfpedroso.pt" <geral@jfpedroso.pt>, "jfperosinho@sapo.pt" <jfperosinho@sapo.pt>, "geral@jf-sandim.pt" <geral@jf-sandim.pt>, "geral@santamarinha-gaia.pt" <geral@santamarinha-gaia.pt>, "geral.felixmarinha@gmail.com" <geral.felixmarinha@gmail.com>, "geral@jf-afurada.pt" <geral@jf-afurada.pt>, "geral@jf-seizezelo.pt" <geral@jf-seizezelo.pt>, "geral@jf-sermonde.pt" <geral@jf-sermonde.pt>, "geral@jf-serzedo.pt" <geral@jf-serzedo.pt>, "info@jf-valadares.pt" <info@jf-valadares.pt>, "geral@jf-vilardeandorinho.pt" <geral@jf-vilardeandorinho.pt>, "secretaria@jfvilardoparaiso.pt" <secretaria@jfvilardoparaiso.pt>

Cc: Vereador Fernando Machado <fernando.machado@cm-gaia.pt>, Pedro Meira [Chefe Gabinete Presidência] <pedro.meira@cm-gaia.pt>

Exmo.(a) Sr.(a)

Presidente da Junta de Freguesia

Por incumbência do Sr. Vereador Dr. Fernando Machado, e na sequência da reunião ocorrida no passado dia 4 de dezembro, serve o presente para solicitar a V. Exa. o envio de uma lista de pagamentos urgentes até 31 de dezembro, a realizar pela respetiva freguesia, especificando rúbricas e valores, e para os quais solicitam o apoio da Câmara Municipal de Gaia.

Pedimos uma resposta a este e-mail até às 17horas da próxima terça-feira, dia 9 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos.

Atentamente,

Marisa Granja | Gabinete de Apoio ao Vereador Dr. Fernando Machado

[Rua Álvares Cabral 4400-017 V. N. Gaia](#)

Tlm. 925653606

Tel. 223742400 Ext. 1606

www.cm-gaia.pt



img-f0b62582-bcf2-4f5c-8685-e2e6f7c3493f
162K

4.15

1 Documento
"separado do G.1"

**PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA À
EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO**

A Junta de Freguesia de Pedroso deliberou na sua reunião de 15 de dezembro de 2025, solicitar à digníssima Assembleia de Freguesia, as seguintes autorizações, necessárias à execução das Opções do Plano.

1. Autorização para a delegação de competências do Município na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a alínea g) número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.
2. Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IAFP, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
3. Autorização para a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais, de acordo com as inscritas nas Opções do Plano e nos termos das disposições contidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desde que não ultrapassem, em qualquer momento, 20% de F.F.F. respetivo.

Pedroso, 15 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA

Joaquim António Dias Tavares



DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: PAO Nov-Dez/2025

O CDS-PP vota contra a proposta de Plano de Atividades e Orçamento Nov-Dez/2025 apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia.

Esta posição assenta numa razão essencial e politicamente incontornável: o documento agora submetido à apreciação desta Assembleia refere inúmeros objetivos, ações e compromissos que não foram executados.

Um orçamento e um plano de atividades não podem ser meros exercícios formais nem listas reiteradas de intenções. Devem traduzir opções claras, prioridades realistas e, sobretudo, um compromisso efetivo com a sua concretização. A repetição de medidas não executadas fragiliza a credibilidade do planeamento, compromete a confiança dos fregueses e esvazia o papel fiscalizador da Assembleia de Freguesia.

Entendemos que a boa gestão autárquica exige rigor, coerência e responsabilidade política. Quando um Executivo apresenta sucessivamente documentos onde constam ações que ficam por cumprir, sem explicação adequada, sem avaliação séria e sem assunção de responsabilidades, está a desvalorizar o próprio instrumento orçamental e a afastar-se dos princípios da transparência e da boa governação.

Não podemos, por isso, acompanhar uma proposta que não faz o necessário balanço crítico do que foi prometido e não realizado, nem apresenta garantias de que os mesmos erros não se repetirão.



O voto contra do CDS-PP é um voto de exigência democrática, em defesa do rigor na gestão dos recursos públicos e do respeito pelos fregueses de Pedroso, que merecem planeamento sério, executável e cumprido.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Susana Braga', is positioned above the printed name.

Susana Braga

Membro da Assembleia Freguesia do CDS – Partido Popular



DECLARAÇÃO DE VOTO

Plano de Atividades e Orçamento para Novembro/Dezembro de 2025

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Caros Colegas eleitos, Estimados Fregueses.

Votamos **CONTRA** a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o período de Novembro e Dezembro de 2025.

Esta proposta, que deveria orientar as ações e a gestão financeira dos meses de Novembro e Dezembro do corrente ano, chega a esta Assembleia na reta final do seu próprio período de validade. Estamos hoje, no penúltimo, ou talvez mesmo no último dia de dezembro, para apreciar e votar um plano que, em grande parte, já foi executado.

Isto não é apenas uma formalidade falhada; é um profundo desrespeito pela Assembleia de Freguesia como órgão deliberativo e fiscalizador. Transforma a nossa função de aprovação em mera chancela de atos consumados. Impede qualquer tipo de fiscalização prévia ou de debate construtivo sobre as prioridades e a alocação de recursos. Compromete a transparência que a gestão autárquica deve ter.

A Iniciativa Liberal defende o rigor e a transparência na gestão dos dinheiros públicos e o respeito pela função fiscalizadora desta Assembleia. Não podemos compactuar com uma situação que mina a credibilidade do processo democrático e que transforma o orçamento num mero exercício de formalidade pós-facto. Aprovar um plano e orçamento que já se encontra quase inteiramente executado é validar uma inexequibilidade processual e um desvirtuar da nossa função autárquica. Não nos compete validar decisões tomadas à revelia do nosso poder de apreciação e fiscalização.

Também não concordamos com a proposta de autorização para a **concessão de apoio financeiro** ou às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais; nem com a autorização para **contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito**, por serem matérias da competência da Assembleia de Freguesia que entendemos dever ser previamente apreciadas por este órgão.

Por todas as razões expostas, e em defesa do rigor, da transparência e do respeito pela função desta Assembleia de Freguesia, a Iniciativa Liberal vota **CONTRA** a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para Novembro e Dezembro de 2025.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luís Filipe Guimarães de Sousa, IL]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Plano de Atividades e Orçamento para Novembro/Dezembro de 2025

Esta proposta, destinada a orientar as ações e a gestão financeira relativas aos meses de novembro e dezembro deste exercício, é apresentada a esta Assembleia no final do seu período de vigência. Encontramo-nos, neste momento, no penúltimo ou possivelmente no último dia de dezembro para analisar e votar um plano que, em sua maioria, já foi executado.

Tal situação representa não apenas uma formalidade não cumprida, mas também um desrespeito significativo à Assembleia de Freguesia enquanto órgão deliberativo e de fiscalização. O processo limita a nossa função de aprovação a mera validação posterior de atos realizados, impossibilitando a fiscalização preliminar e o debate construtivo sobre prioridades e alocação de recursos, além de comprometer a necessária transparência da gestão autárquica.

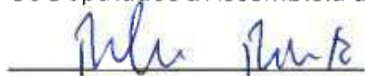
O PPD/PSD reitera o compromisso com rigor e transparência na gestão dos recursos públicos, assim como com o respeito à função fiscalizadora desta Assembleia. Não é possível concordar com práticas que comprometam a credibilidade do processo democrático ou que requeiram o orçamento a um simples procedimento formal após sua execução. A aprovação de um plano e orçamento já praticamente executados equivale à validação de um procedimento processual inadequado e à desvirtuação das funções autárquicas. Não consideramos apropriado homologar decisões tomadas sem a devida apreciação e fiscalização.

Além disso, discordamos da proposta de autorização para concessão de apoio financeiro ou às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e sociais; bem como da autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de crédito, por serem temas de competência exclusiva da Assembleia de Freguesia, sendo imprescindível sua análise prévia por este órgão.

Por todos os motivos apresentados, e em defesa do rigor, da transparência e do respeito à função deliberativa e fiscalizadora desta Assembleia de Freguesia, o grupo parlamentar do PPD/PSD manifesta-se **CONTRA** a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para novembro e dezembro de 2025.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,



(Ruben David da Silva Pinto)



(Ana Catarina Reis Santos)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: PAO Nov-Dez/2025

O CDS-PP vota contra a proposta de Plano de Atividades e Orçamento Nov-Dez/2025 apresentada pelo Executivo da Junta de Freguesia.

Esta posição assenta numa razão essencial e politicamente incontornável: o documento agora submetido à apreciação desta Assembleia refere inúmeros objetivos, ações e compromissos que não foram executados.

Um orçamento e um plano de atividades não podem ser meros exercícios formais nem listas reiteradas de intenções. Devem traduzir opções claras, prioridades realistas e, sobretudo, um compromisso efetivo com a sua concretização. A repetição de medidas não executadas fragiliza a credibilidade do planeamento, compromete a confiança dos fregueses e esvazia o papel fiscalizador da Assembleia de Freguesia.

Entendemos que a boa gestão autárquica exige rigor, coerência e responsabilidade política. Quando um Executivo apresenta sucessivamente documentos onde constam ações que ficam por cumprir, sem explicação adequada, sem avaliação séria e sem assunção de responsabilidades, está a desvalorizar o próprio instrumento orçamental e a afastar-se dos princípios da transparência e da boa governação.

Não podemos, por isso, acompanhar uma proposta que não faz o necessário balanço crítico do que foi prometido e não realizado, nem apresenta garantias de que os mesmos erros não se repetirão.



O voto contra do CDS-PP é um voto de exigência democrática, em defesa do rigor na gestão dos recursos públicos e do respeito pelos fregueses de Pedroso, que merecem planeamento sério, executável e cumprido.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Susana Braga', is positioned above the printed name.

Susana Braga

Membro da Assembleia Freguesia do CDS – Partido Popular



DECLARAÇÃO DE VOTO

Plano de Atividades e Orçamento para Novembro/Dezembro de 2025

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Caros Colegas eleitos, Estimados Fregueses.

Votamos **CONTRA** a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o período de Novembro e Dezembro de 2025.

Esta proposta, que deveria orientar as ações e a gestão financeira dos meses de Novembro e Dezembro do corrente ano, chega a esta Assembleia na reta final do seu próprio período de validade. Estamos hoje, no penúltimo, ou talvez mesmo no último dia de dezembro, para apreciar e votar um plano que, em grande parte, já foi executado.

Isto não é apenas uma formalidade falhada; é um profundo desrespeito pela Assembleia de Freguesia como órgão deliberativo e fiscalizador. Transforma a nossa função de aprovação em mera chancela de atos consumados. Impede qualquer tipo de fiscalização prévia ou de debate construtivo sobre as prioridades e a alocação de recursos. Compromete a transparência que a gestão autárquica deve ter.

A Iniciativa Liberal defende o rigor e a transparência na gestão dos dinheiros públicos e o respeito pela função fiscalizadora desta Assembleia. Não podemos compactuar com uma situação que mina a credibilidade do processo democrático e que transforma o orçamento num mero exercício de formalidade pós-facto. Aprovar um plano e orçamento que já se encontra quase inteiramente executado é validar uma inexequibilidade processual e um desvirtuar da nossa função autárquica. Não nos compete validar decisões tomadas à revelia do nosso poder de apreciação e fiscalização.

Também não concordamos com a proposta de autorização para a **concessão de apoio financeiro** ou às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais; nem com a autorização para **contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito**, por serem matérias da competência da Assembleia de Freguesia que entendemos dever ser previamente apreciadas por este órgão.

Por todas as razões expostas, e em defesa do rigor, da transparência e do respeito pela função desta Assembleia de Freguesia, a Iniciativa Liberal vota **CONTRA** a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para Novembro e Dezembro de 2025.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luís Filipe Guimarães de Sousa, IL]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Plano de Atividades e Orçamento para Novembro/Dezembro de 2025

Esta proposta, destinada a orientar as ações e a gestão financeira relativas aos meses de novembro e dezembro deste exercício, é apresentada a esta Assembleia no final do seu período de vigência. Encontramo-nos, neste momento, no penúltimo ou possivelmente no último dia de dezembro para analisar e votar um plano que, em sua maioria, já foi executado.

Tal situação representa não apenas uma formalidade não cumprida, mas também um desrespeito significativo à Assembleia de Freguesia enquanto órgão deliberativo e de fiscalização. O processo limita a nossa função de aprovação a mera validação posterior de atos realizados, impossibilitando a fiscalização preliminar e o debate construtivo sobre prioridades e alocação de recursos, além de comprometer a necessária transparência da gestão autárquica.

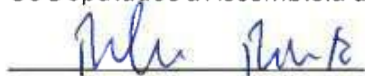
O PPD/PSD reitera o compromisso com rigor e transparência na gestão dos recursos públicos, assim como com o respeito à função fiscalizadora desta Assembleia. Não é possível concordar com práticas que comprometam a credibilidade do processo democrático ou que requeiram o orçamento a um simples procedimento formal após sua execução. A aprovação de um plano e orçamento já praticamente executados equivale à validação de um procedimento processual inadequado e à desvirtuação das funções autárquicas. Não consideramos apropriado homologar decisões tomadas sem a devida apreciação e fiscalização.

Além disso, discordamos da proposta de autorização para concessão de apoio financeiro ou às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e sociais; bem como da autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de crédito, por serem temas de competência exclusiva da Assembleia de Freguesia, sendo imprescindível sua análise prévia por este órgão.

Por todos os motivos apresentados, e em defesa do rigor, da transparência e do respeito à função deliberativa e fiscalizadora desta Assembleia de Freguesia, o grupo parlamentar do PPD/PSD manifesta-se **CONTRA** a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para novembro e dezembro de 2025.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,



(Ruben David da Silva Pinto)



(Ana Catarina Reis Santos)



APRECIÇÃO POLÍTICA AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,
Senhor Presidente da Junta e Membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas senhoras e meus senhores,

A bancada do Partido Socialista procede à apreciação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 com sentido de responsabilidade política e institucional, reconhecendo que este documento constitui um instrumento de planeamento fundamental para a orientação da ação da Junta de Freguesia no próximo ano.

Trata-se do primeiro Plano e Orçamento apresentado no âmbito do mandato iniciado após as eleições autárquicas de outubro de 2025, no qual o projeto político agora em execução foi claramente sufragado pela população, tendo merecido uma maioria absoluta. Esse resultado conferiu ao Executivo legitimidade democrática para definir prioridades, opções estratégicas e uma visão de desenvolvimento para a freguesia, que se encontram refletidas no documento em apreciação.

Importa ainda esclarecer, perante narrativas recentemente veiculadas pela oposição, que a legitimidade política e institucional de um Executivo não se mede por leituras aritméticas avulsas dos votos expressos, mas sim pelo resultado apurado nos termos da lei eleitoral. Em 12 de outubro de 2025, o PS foi a força mais votada na Freguesia de Pedroso, com 4.283 votos, o que lhe garantiu, pelo método de Hondt, que não desaparece por conveniência retórica, a vitória e a consequente responsabilidade de governar.

Questionar esse resultado é, na prática, colocar em causa o próprio funcionamento do sistema democrático representativo. Acresce ainda que a tentativa de somar artificialmente votos de forças políticas distintas, sem projeto comum nem compromisso assumido, não só adultera a leitura eleitoral como introduz ambiguidades políticas relevantes, levando a crer numa convergência que, a existir, deveria ser assumida com transparência perante os eleitores, incluindo quanto às companhias políticas que tal soma inevitavelmente pressupõe.

É neste quadro de legitimidade democrática e responsabilidade política que deve ser analisado o Plano e Orçamento para 2026, o qual assume uma lógica de continuidade responsável, reconhecendo o trabalho realizado anteriormente, mas também de afirmação de novas prioridades, alinhadas com o programa sufragado e com as necessidades atuais da freguesia. O próprio enquadramento do documento evidencia uma preocupação com o rigor financeiro, a transparência na gestão e a sustentabilidade das

contas públicas, princípios que a bancada do Partido Socialista valoriza e considera essenciais à boa governação local.

Do ponto de vista financeiro, o orçamento global de 1.204.903 euros revela uma estrutura equilibrada, com uma clara distinção entre despesa corrente e despesa de capital. A dotação de cerca de 276 mil euros para investimento demonstra uma aposta consistente na melhoria das infraestruturas e dos espaços públicos, sem comprometer o equilíbrio orçamental nem a capacidade de resposta corrente da Junta de Freguesia.

No plano das prioridades políticas, este documento assume, de forma clara, uma centralidade nas pessoas e na coesão social. A aposta na Ação Social é visível através do reforço e continuidade de projetos como o apoio alimentar às instituições locais, o funcionamento pleno do Gabinete de Apoio ao Município, a dinamização da Comissão Social da Freguesia e a manutenção de programas dirigidos a famílias, crianças, jovens e seniores, como o Cartão Sénior e os projetos de apoio à parentalidade. Estas medidas respondem a necessidades concretas da população e refletem uma visão solidária e próxima, coerente com os valores do Partido Socialista.

Na área da Educação, Economia e Emprego, o Plano prevê um conjunto de iniciativas que demonstram preocupação com o futuro da freguesia, desde o apoio às escolas e associações de pais, à valorização do mérito escolar, à dinamização de projetos como a Feira de Emprego de Pedroso, o Orçamento Participativo e o reforço de parcerias institucionais. Destaca-se ainda a aposta na expansão da Biblioteca Comunitária e na Academia Sénior, promovendo uma aprendizagem ao longo da vida e inclusão intergeracional.

No domínio da Cultura, Associativismo, Desporto e Lazer, o documento apresenta uma estratégia consistente de valorização da identidade local e da participação cívica. A realização regular de eventos estruturantes, o apoio às coletividades, o reforço da agenda cultural e a promoção da prática desportiva regular revelam uma aposta clara na dinamização da vida comunitária e no fortalecimento do tecido associativo da freguesia.

Ao nível da Modernização Administrativa, merece destaque a intenção de consolidar a comunicação institucional, manter serviços de proximidade como o Espaço Cidadão e o Posto de Correios, garantir a certificação da qualidade e investir em soluções inovadoras, como o Museu Virtual da Freguesia. Estas opções demonstram uma preocupação com a modernização da administração local e com a aproximação da Junta aos cidadãos.

Relativamente aos investimentos estruturantes, o Plano identifica um conjunto de intervenções relevantes na área das Obras e Rede Viária, com especial enfoque na reabilitação de arruamentos, na melhoria de espaços públicos como o Largo do Carvalho, na criação de zonas verdes e equipamentos de lazer, bem como na reivindicação e acompanhamento de projetos estruturais em articulação com a Câmara Municipal, nomeadamente nas áreas da educação, saúde, desporto e mobilidade. Importa sublinhar que muitas destas intervenções dependem de cooperação institucional, o que é assumido de forma transparente no documento.

No que respeita à Saúde, Segurança, Mobilidade, Ambiente e Bem-Estar Animal, o Plano demonstra uma abordagem integrada, com medidas que vão desde a promoção da saúde preventiva, à eliminação de barreiras arquitetónicas, à melhoria da segurança rodoviária,

ao reforço dos transportes públicos e à implementação de projetos ambientais e de cidadania ativa, como o “Pedroso Limpo”.

A bancada do Partido Socialista entende que este Plano de Atividades e Orçamento para 2026 não deve ser avaliado como um ponto de chegada, mas como um instrumento orientador, que define linhas de ação e compromissos políticos que terão de ser acompanhados, monitorizados e escrutinados ao longo do ano pela Assembleia de Freguesia.

Sem confundir intenção com execução, e sem antecipar resultados, esta apreciação política reconhece que o documento agora apresentado é coerente com o projeto sufragado, responde a necessidades concretas da freguesia e assume uma ambição responsável, enquadrada num contexto financeiro equilibrado e numa lógica de colaboração institucional.

A bancada do Partido Socialista reafirma, assim, o seu compromisso de acompanhar de forma exigente e construtiva a execução deste Plano, contribuindo para que as opções agora definidas se traduzam em benefícios efetivos para a população da freguesia.

Pedroso, 30 de Dezembro de 2025

Pelo Grupo Parlamentar do PS.



Gonçalo Riscado



INTERVENÇÃO (4.16)

Plano de Atividades e Orçamento para 2026

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Caros Colegas eleitos, Estimados Vizinhos de Pedroso.

Em audição prévia de preparação do Plano e Orçamento para 2026 os partidos que concorreram pela Coligação Gaia Sempre na Frente manifestaram ao executivo insatisfação com uma alocação a despesa de investimento inferior a 30% (o objetivo constante do nosso programa era chegar a 40% até final do mandato).

Em prole de uma oposição responsável e construtiva, defensora dos interesses dos nossos vizinhos de Pedroso, avançamos e aqui reiteramos diversas propostas orientadas por aquele objetivo mínimo de 30% e por melhor aproveitamento do tempo e capacidades do quadro de pessoal da Junta, nomeadamente:

- ➡ aquisição de equipamentos que auxiliem os funcionários a realizar mais tarefas de manutenção dos espaços públicos (ferramentas e viaturas);
- ➡ intervenções nos arruamentos para regularização de piso em locais de acumulação de águas pluviais (exemplos no Casal e em Santa Marinha)
- ➡ implantação das infraestruturas necessárias à instalação de uma Área de Serviço a Autocaravanas no Carvalhal (pontos de água, recolha de águas cinzentas, pontos de recolha de lixo, pontos wi-fi, intervenção nos balneários locais e asseio dos espaços de lazer circundantes)
- ➡ colocação de reguladores de velocidade em ruas da freguesia onde se observam excessos de velocidade
- ➡ colocação de proteção o passeio pedonal entre a saída do pavilhão do CIC e a escola PALM
- ➡ intervenções nas margens do rio Febros (limpeza e trilhos)
- ➡ serviço trimestral de recolha de monos e inertes com meios próprios da Junta
- ➡ protocolo de manutenção do parque de Nossa Senhora da Saúde, com meios próprios da Junta
- ➡ projeto e licenciamento do terreno da Junta na Seada para Creche, JI ou Lar



Iniciativa Liberal Assembleia de Freguesia de Pedroso

→ projeto e licenciamento do terreno junto à Associação Musical de Pedroso para construção de auditório

→ intervenção nas escolas básicas de Alheira e de Senhora do Monte (ligações ao saneamento)

→ intervenção provisória no pavilhão da escola PALM para minorar o atual estado lastimável do mesmo até ao arranque das obras

→ limpeza periódica das sarjetas à semelhança do que se faz com as ervas na primavera/verão.

Estas propostas significam prioridades na utilização dos meios atuais da autarquia, sem colocar em risco os protocolos com as coletividades. Exigem sim uma maior recurso a parcerias, acordos de execução, delegação de competências e candidaturas a fundos europeus.

É grande o desapontamento dos 3415 eleitores que se reviram no nosso programa ao constatar que estas nossas propostas não constam da Plano e Orçamento para 2026 que hoje estamos a analisar e discutir, pelo que solicitamos a sua inclusão ou, outrossim, justificações para esta opção do executivo.

António Henrique Cruz

Iniciativa Liberal



DECLARAÇÃO DE VOTO

Plano de Atividades e Orçamento para 2026

A Iniciativa Liberal analisou a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2026. Reconhecemos, agora com a disponibilização da informação detalhada sobre despesas correntes e de capital, que a transparência na apresentação é suficiente. Este é um ponto que sempre defendemos.

No entanto, apesar da transparência assegurada, a nossa posição perante esta proposta será de **ABSTENÇÃO**. Esta decisão reflete as nossas sérias reservas quanto à falta de ambição no investimento, mas também a necessidade de reconhecer um contexto em aberta evolução que poderá permitir futuras melhorias, tendo o Executivo demonstrado abertura para rever ao longo do ano a atual proposta.

A realidade orçamental continua a ser motivo de preocupação: de um total de despesas de mais de 1,2 milhões de euros, apenas 22,96% é destinado a investimento. Este valor é manifestamente aquém das necessidades da Freguesia e da ambição do nosso programa (30-40% de investimento). A tão prometida 'particular atenção à Educação' em 2026, materializa-se em apenas 100 euros para conservação de escolas – uma cifra que, com os detalhes agora disponíveis, se revela ainda mais embaraçosa.

Esta proposta continua a ser um rol de oportunidades perdidas e de ineficiências:

- Lamentamos a ausência de referência a candidaturas a fundos europeus, que poderiam alavancar projetos sem onerar os contribuintes locais. A nossa recomendação de utilização de programas como o "Crescer com o Turismo", que fomenta o desenvolvimento turístico e de infraestruturas, incluindo obras e equipamentos, não foi acolhida.
- Promete-se apoio logístico à Academia Sénior, mas não se resolve a sua instalação, deixando-a sem um "lar".
- Não estão previstas as comemorações do 25 de Novembro.

Contudo, a Iniciativa Liberal toma nota de duas circunstâncias que introduzem uma nova dimensão a esta decisão e justificam a nossa abstenção:

1. A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia ainda não aprovou o seu Plano de Atividades e Orçamento para 2026. Tal facto condiciona, de forma significativa, a capacidade da Junta de Freguesia para formalizar novos acordos de execução e novas delegações de competências. Reconhecemos que a ausência do quadro orçamental superior cria uma incerteza que pode limitar a ambição inicial da proposta da Junta.
2. O Executivo da Junta de Freguesia manifestou vontade de obter mais delegações de competências e novos acordos de execução. Esta vontade abre uma janela de



Iniciativa Liberal Assembleia de Freguesia de Pedroso

oportunidade para que, através de futuras revisões orçamentais ou através de adendas ao plano, seja possível aumentar a despesa de investimento na Freguesia, o que se alinha com as nossas propostas.

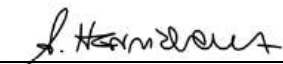
A Iniciativa Liberal não se limitou à crítica. Apresentámos diversas propostas concretas para o Plano e Orçamento, que demonstrariam uma gestão mais eficaz: investimentos na manutenção, segurança, na criação de condições para uma Área de Serviço a Autocaravanas no Largo do Carvalhal, e na requalificação das nossas escolas. Estas propostas demonstraram como é possível fazer mais e melhor, através de uma redefinição de prioridades e de um maior recurso a parcerias, delegações de competências e fundos europeus. Lamentamos que estas contribuições, que visavam uma gestão mais racional e orientada para o investimento, não tenham sido plenamente acolhidas nesta proposta inicial.

Assim, a nossa abstenção é um ato de responsabilidade que pondera a nossa insatisfação com a falta de ambição e algumas ineficiências, com o reconhecimento das incertezas do contexto e a possibilidade de um futuro incremento do investimento. Seguiremos atentos e avaliaremos as diligências do Executivo no futuro próximo para obter mais competências e recursos.

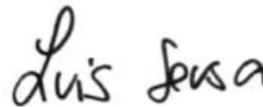
Por todas estas razões, a Iniciativa Liberal vota pela **abstenção** a este Plano de Atividades e Orçamento para 2026.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,



[António Henrique da Silva Cruz, IL]



[Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL]



DECLARAÇÃO DE VOTO

Proposta de autorização relativa à execução das opções do plano para 2026

Apesar de concordarmos com o proposto nos ponto 1 e 2 da “Proposta de autorização relativa à execução das opções do plano”, a Iniciativa Liberal não concorda com a proposta de autorização ao Executivo para a **concessão de apoio financeiro** ou às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais; nem com a autorização para **contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito**, por serem matérias da competência da Assembleia de Freguesia que entendemos dever ser **previamente** apreciadas por este órgão.

Por esta razão, a Iniciativa Liberal **vota CONTRA** a “Proposta de autorização relativa à execução das opções do plano”.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL]



DECLARAÇÃO DE VOTO

Procedimento concursal para 2 assistentes operacionais

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Caros Colegas eleitos, Estimados Fregueses.

A Iniciativa Liberal analisou a proposta do Executivo para a abertura de procedimento concursal para dois lugares de assistente operacional: um para cantoneiro e outro para motorista de pesados de passageiros. Acreditamos firmemente no reforço dos serviços da Freguesia, desde que esse reforço seja eficiente e responda a necessidades efetivas e justificadas, com o máximo respeito pelo dinheiro dos fregueses.

Nesse sentido, a nossa posição perante esta proposta é mista:

Votaremos **favoravelmente à criação do lugar de cantoneiro**.

Esta é uma resposta direta às necessidades visíveis e constantemente reportadas pelos fregueses. Um cantoneiro dedicado contribuirá para a melhoria do estado dos nossos arruamentos, a limpeza das sarjetas e dos espaços públicos. Esta proposta alinha-se com as nossas preocupações e as nossas propostas para o orçamento de 2026.

No entanto, votaremos **contra a criação do lugar de motorista de pesados de passageiros a tempo inteiro**.

Compreendemos que a Junta de Freguesia possa ter necessidades de transporte de passageiros em veículos pesados, seja para atividades escolares, eventos desportivos, passeios de seniores ou outras iniciativas comunitárias. No entanto, não nos foi apresentada qualquer justificação ou fundamentação que demonstre a necessidade de integrar um motorista de pesados de passageiros **a tempo inteiro** nos quadros da Junta de Freguesia.

Que volume e frequência de serviço de transporte de passageiros exige uma dedicação a tempo inteiro? Não nos foi demonstrado que as necessidades atuais da Freguesia justifiquem um custo fixo anual tão significativo.



A Iniciativa Liberal defende a eficiência na utilização dos recursos públicos e a não concorrência com a iniciativa privada. Para as necessidades pontuais de transporte de passageiros, que não justifiquem um cargo a tempo inteiro, existem soluções mais flexíveis e economicamente vantajosas. Exemplos incluem:

- A contratação de serviços a empresas de transporte local para necessidades específicas.
- Acordos de partilha de recursos com a Câmara Municipal ou outras Juntas de Freguesia, que já possuam este tipo de motoristas ou veículos.
- O recurso a motoristas a tempo parcial, se as necessidades forem previsíveis mas não contínuas.

A criação de um cargo a tempo inteiro sem uma necessidade plena e claramente demonstrada representa um inchaço desnecessário da estrutura administrativa e um encargo para os contribuintes de Pedroso que poderia ser evitado através de uma gestão mais racional e de parcerias estratégicas.

É fundamental que cada euro do orçamento da Freguesia seja alocado de forma justa e eficiente. Não podemos comprometer os recursos dos fregueses com um cargo cujas atribuições, em regime de tempo inteiro, não se mostram necessárias.

Por estas razões, a Iniciativa Liberal vota favoravelmente à criação do lugar de cantoneiro, mas vota contra a criação do lugar de motorista de pesados de passageiros a tempo inteiro.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,

[António Henrique da Silva Cruz, IL]

[Luis Filipe Guimarães de Sousa, IL]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Proposta de autorização de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho referente a carreira Assistente Operacional

Foi realizada a análise da proposta apresentada pelo Executivo acerca da abertura de procedimento concursal para preenchimento de duas vagas de assistente operacional. Destaca-se a importância do fortalecimento dos serviços prestados pela Freguesia, desde que esse reforço seja conduzido de maneira eficiente, fundamentado em necessidades devidamente comprovadas e promovendo uma gestão responsável dos recursos públicos.


No que diz respeito a abertura do procedimento concursal para a **criação do posto de trabalho referente a carreira de Assistente Operacional - cantoneiro** votaremos favoravelmente.


Já no que diz respeito a abertura do procedimento concursal para a **criação do posto de trabalho referente a carreira de Assistente Operacional – motorista de pesados de passageiros** votaremos contra.

A nossa decisão de votar contra a criação do posto de trabalho relativo à carreira de Assistente Operacional – motorista de veículos pesados de passageiros não decorre de oposição à abertura do procedimento concursal, mas sim dos fundamentos apresentados pelo executivo da Junta de Freguesia para justificar tal abertura. O fato de se referirem que as funções desse posto têm sido exercidas por trabalhador na qualidade de “trabalhador independente”, enquadrando-se na categoria de “falsos recibos-verdes” e que “urge corrigir”, suscita-nos sérias dúvidas quanto à legalidade.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Os Deputados à Assembleia de Freguesia,


(Ruben David da Silva Pinto)


(Ana Catarina Reis Santos)

Declaração de voto

O CDS – Partido Popular vê com estranheza a proposta assinada pelo Presidente de Junta, "P'lo Executivo da Junta de Freguesia", datada de 26 de dezembro, na medida em que refere que a Junta de Freguesia submete um motorista de pesados de passageiros a ""falsos recibos verdes"".

Se, por um lado, nos parece apropriada a abertura de um procedimento concursal para o posto de Assistente Operacional – cantoneiro;

Por outro, temos inúmeras reservas quanto à legalidade, consequências e precedente do procedimento da Junta de Freguesia quanto à situação que "urge corrigir" dos ""falsos recibos verdes"".

Quanto à legalidade e consequências podemos ter, em última instância, a Junta de Freguesia condenada a converter a situação concreta do trabalhador a contrato de trabalho sem termo, já depois de ter concluído o procedimento concursal, terminando com dois motoristas de pesados de passageiros.

Quanto ao precedente, parece-nos que este tipo de prática pode beneficiar candidatos concretos ao concurso, na medida em que já têm experiência concreta no trabalho a exercer.

Neste sentido, o CDS – Partido Popular manifesta-se:

1. A favor da abertura de procedimento concursal para o posto de Assistente Operacional – cantoneiro;
2. Contra a proposta de abertura de procedimento concursal para o posto de Assistente Operacional – motorista de pesados de passageiros.



Susana Braga

Membro da Assembleia de Freguesia pelo CDS – Partido Popular



APRECIÇÃO À INFORMAÇÃO DE ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA – INFORMAÇÃO TRIMESTRAL

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,
Senhor Presidente da Junta e Membros do Executivo,
Senhoras e Senhores Deputados,
Minhas senhoras e meus senhores,

Gostaria de iniciar esta intervenção reconhecendo, com sentido de responsabilidade e espírito construtivo, o trabalho desenvolvido pelo Executivo da Junta de Freguesia nestes primeiros meses de mandato.

A informação agora apresentada evidencia uma Junta ativa, próxima da população e com uma atuação consistente em múltiplas áreas, num período particularmente exigente, marcado pelo início de funções e pela necessidade de dar resposta rápida às expectativas legítimas da comunidade.

No domínio das obras, da requalificação urbana e do ambiente, é visível uma ação planeada e contínua. A construção do novo Centro de Saúde de Pedroso, que prossegue a bom ritmo, representa um investimento estruturante para a freguesia e um passo decisivo na melhoria do acesso aos cuidados de saúde.

É igualmente de salientar a insistência política e institucional na requalificação da Escola Básica Padre António Luís Moreira, considerada obra prioritária pelo Governo, demonstrando que este Executivo não abdica de lutar pelos interesses da comunidade educativa.

Neste capítulo importa ainda destacar a obra de reabilitação da sede do Rancho “As Trigueirinhas do Pisão”, uma intervenção que valoriza o património associativo e cultural da freguesia e que demonstra uma visão clara: investir nos espaços onde a identidade local se constrói todos os dias.

As parcerias estabelecidas, nomeadamente com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Associação Musical de Pedroso, revelam uma Junta que sabe trabalhar em rede, potenciando recursos para criar melhores espaços públicos, valorizar o património e qualificar equipamentos coletivos.

Ainda no domínio das obras, não podemos deixar de referir o trabalho permanente e necessário de reparação e manutenção da rede viária, desenvolvido quer por iniciativa própria da Junta, quer através da constante interpelação da Câmara Municipal. Trata-se de um esforço contínuo, muitas vezes invisível, mas absolutamente essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos Pedrosenses.

No desporto e na juventude, importa destacar o início atempado da preparação da Petrus Run 2026, um evento já consolidado e com impacto positivo na dinâmica local, bem como o apoio contínuo às associações desportivas da freguesia.

Estas iniciativas não são apenas eventos: são momentos de envolvimento, de identidade e de promoção de estilos de vida saudáveis.

Se há área onde este Executivo se distingue de forma clara, é na ação social e na proximidade às pessoas. A continuidade de projetos como o PAS Pedroso – Apoio Solidário, o Posto de Enfermagem, o MOB+ Transporte de Proximidade, o Cartão Sénior ou o programa “Um Bebé... Um Futuro!” demonstra uma política social abrangente, inclusiva e eficaz.

Estes projetos traduzem-se em respostas concretas, muitas vezes silenciosas, mas fundamentais para quem mais precisa, dos mais jovens aos mais idosos. A entrega de cabazes de Natal, a recolha solidária de brinquedos e livros e o apoio às famílias sinalizadas refletem uma Junta atenta, solidária e comprometida com a dignidade social.

Assim, a ação social que defendemos enquanto bancada assenta num princípio que a dignidade humana não é opcional. Não se condiciona, não se instrumentaliza nem se transforma em moeda de troca. O apoio social existe para responder a necessidades reais, com humanidade, justiça e respeito, e é essa a visão política que nos orienta.

No plano cultural e associativo, merece destaque a forte presença institucional da Junta nos eventos locais, assim como a organização de iniciativas próprias de grande impacto comunitário, como a 5.ª edição da Vila Natal de Pedroso e o Concerto de Natal Solidário.

Neste contexto, importa também salientar o investimento numa nova imagem gráfica da freguesia, mais contemporânea, coerente e afirmativa, bem como o arranque do processo de criação de um novo brasão, símbolos que reforçam a identidade coletiva e projetam Pedroso com confiança no futuro.

Estas opções não são meramente estéticas: reforçam o sentimento de pertença, valorizam o associativismo local e afirmam Pedroso como uma freguesia com identidade própria, dinâmica e ambição.

As iniciativas dirigidas à educação, à infância e à comunidade escolar revelam uma estratégia clara de envolvimento e proximidade. Projetos como o “Eco-Decorando Pedroso” e “A Escola vai à Junta” são exemplos de como é possível promover cidadania ativa desde cedo.

A continuidade do Mercado da Saudade de Pedroso e o apoio à Academia Sénior demonstram, também, um equilíbrio entre tradição, economia local e envelhecimento ativo.

Também ao nível da gestão, é importante destacar a forma rigorosa e responsável como têm sido conduzidos os destinos da Junta. Este Executivo revelou arrojo político aliado a um compromisso firme com a transparência, indo muito além do mínimo legal ou do que é comum noutras freguesias, distinguindo-se de práticas que, infelizmente, ainda se verificam em algumas juntas que optam por copiar na íntegra documentos formais, como códigos de conduta, sem verdadeira reflexão ou adaptação à realidade local.

O facto de a Junta ter informado a Câmara Municipal de que não possui encargos urgentes até ao final do ano é revelador de uma gestão prudente, equilibrada e responsável. Nesse contexto, foi atribuída apenas a verba mínima legal, no montante de 1.000 euros.

Este dado transmite confiança e seriedade, demonstrando contas controladas, estabilidade financeira e capacidade de resposta futura, reforçando a credibilidade da Junta junto dos seus funcionários, parceiros, fornecedores e de todos os Pedrosenses.

Por fim, a informação apresentada reflete um Executivo empenhado, organizado e com visão, que trabalha com responsabilidade, proximidade e sentido de serviço público.

Naturalmente, há sempre desafios pela frente, mas o caminho que está a ser trilhado é positivo, sólido e acreditamos merecer o reconhecimento desta Assembleia.

Pedroso, 30 de dezembro de 2025

Pelo Grupo Parlamentar do PS.



Gonçalo Riscado